ASSINADO DIGITALMENTE
(clique aqui para vizualizar informações)

ATOS OFICIAIS

Nº 2192 - Ano XXXII | Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de validade do concurso público nº 03/2019, homologado parcialmente pelo Decreto n° 10.258/19, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 03/2019, homologado parcialmente pelo Decreto n° 10.258, de 28 de novembro de 2019, em conformidade com as disposições constantes do item 14.5 do respectivo Edital, por mais 2 (dois) anos, para os seguintes cargos:

I - Carpinteiro;
II - Coveiro;
III - Encarregado de Turma II;
IV - Marceneiro;
V - Mecânico II;
VI - Motorista de Veículo Leve II;
VII - Motorista de Veículo Pesado;
VIII - Pedreiro II;
IX - Pintor de Obras;
X - Serralheiro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
26 de novembro de 2021, 125° do Distrito de Paz,
66° do Município e 16° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.640/2021 - PMV.

Evandro Régis Zani
Subchefe do Gabinete da Prefeita
respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

DESPACHOS

Despacho decisório
da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo: 2041/2021-PMV.

Interessado: JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR

Assunto: Pagamento de férias em dobro.

Despacho: Diante da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais tanto pelo **indeferimento** do requerimento juntado às fls. 22/26, bem como do recurso fls. 240/243, mantenho o indeferimento do presente.

GABINETE DA PREFEITA

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

AGEMCAMP
Agência Metropolitana de Campinas

CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO NO ÂMBITO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FAUNA E FLORA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os municípios abaixo relacionados, integrantes da Região Metropolitana de Campinas (RMC), e a Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP), resolvem firmar o presente Convênio:

- **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.781.176/0001-66, sediado na Avenida Brasil nº 85 – Americana – SP – CEP: 13465-901, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Francisco Antônio Sardelli;
- **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.735.552/0001-86, sediado na Rua Dez de Abril nº 629 – Artur Nogueira – SP – CEP: 13160-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Lucas Sia;
- **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, sediado na Av. Anchieta nº 200 – Campinas – SP – CEP: 13015-904, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Dário Saad;
- **MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 44.730.331/0001-52, sediado na Rua Dr. Campos Salles nº 398 – Cosmópolis – SP – CEP: 13150-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Antonio Claudio Felisbino Junior;
- **MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, inscrito no CNPJ sob nº 67.996.363/0001-08, sediado na Rua Euzébio Batistela nº 2000 – Engenheiro Coelho – SP – CEP: 13165-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Zeedivaldo Alves de Miranda;

Av. Brasil, 2340 - 3º. Andar do Edifício 1 - Bloco A - Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão - Campinas - SP - Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

AGEMCAMP
Agência Metropolitana de Campinas

- **MUNICÍPIO DE HOLAMBRA**, inscrito no CNPJ sob nº 67.172.437/0001-83, sediado na Alameda Mauricio de Nassau nº 444 – Holambra – SP – CEP: 13825-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Fernando Capato;
- **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 67.995.027/0001-32, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 – Hortolândia – SP – CEP: 13184-472, representado neste ato por seu Prefeito Municipal José Nazareno Zezé Gomes;
- **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.733.608/0001-09, sediado na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2800 – Indaiatuba – SP – CEP: 13331-900, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar;
- **MUNICÍPIO DE ITATIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.122.571/0001-77, sediado na Av. Luciano Consoline nº 600 – Itatiba – SP – CEP: 13253-205, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Thomás Capeletto;
- **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, sediado na Rua Coronel Amâncio Bueno nº 400 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Gustavo Reis;
- **MUNICÍPIO DE MONTE MOR**, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.652/0001-56, sediado na Rua Francisco Glicério nº 399 – Monte Mor – SP – CEP: 13190-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Edivaldo Antônio Brischi;
- **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.755.238/0001-65, sediado na Avenida José Frare nº 40 – Morungaba – SP – CEP: 13260-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Marco Antônio de Oliveira;
- **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, sediado na Avenida João Pessoa nº 777 – Nova Odessa – SP – CEP: 13460-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Cláudio José Schooder;
- **MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.751.435/0001-06, sediado na Av. Prefeito José Lozano de Araújo nº 1551 – Paulínia – SP – CEP: 13140-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Ednilson Cazellato;

- **MUNICÍPIO DE PEDREIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.775/0001-36, sediado na Praça Epitácio Pessoa nº 03 – Pedreira – SP – CEP: 13920-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Hamilton Bernardes Junior;
- **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Av. Monte Castelo nº 1000 – Santa Bárbara D'Oeste – SP – CEP: 13450-901, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Rafael Piovezan;
- **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, sediado na Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Santo Antonio de Posse – SP – CEP: 13830-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal João Leandro Lolli;
- **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.660/0001-00, sediado na Rua Dom Barreto nº 1303 – Sumaré – SP – CEP: 13170-001, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Luiz Alfredo Dalben;

Av. Brasil, 2340 – 3º. Andar do Edifício 1 – Bloco A – Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão – Campinas – SP – Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Remova Marca d'água Wondershare PDFelement
AGEMCAMP Agência Metropolitana de Campinas

- **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, sediado na Rua Antonio Carlos nº 310 – Valinhos – SP – CEP: 13270-005, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Lucimara Godoy Vilas Boas;
- **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, inscrito no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, sediado na Rua Humberto Pescarini nº 330 – Vinhedo – SP – CEP: 13280-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Dario Pacheco;
- **AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS (AGEMCAMP)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.019.105/0001-31, sediada na Avenida Brasil nº 2340, terceiro andar do Edifício 1, Bloco A – Campinas – SP – CEP: 13070-178, representado neste ato por seu Diretor Executivo Odair Benedito Dias Silveira.

O presente Convênio, nos termos do Decreto nº 59.215 de 21 de maio de 2013, será conduzido de acordo com o que consta no Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante e indissociável deste, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a implantação, em regime de mútua cooperação, da ÁREA DE CONECTIVIDADE (AC) da Região Metropolitana de Campinas, projetada durante a execução do programa RECONECTA RMC.

Parágrafo único: A implantação da Área de Conectividade da RMC da atuação conjunta dos partícipes nos seguintes pilares:

I – O pilar Arborização Urbana tem como objetivos estratégicos: pesquisar e definir espécies adequadas no contexto da AC; estruturar e consolidar diagnóstico e manuais de gestão; e estabelecer parcerias intersetoriais.

II - O pilar Parques Lineares tem como objetivos estratégicos: fomentar a priorização de Parques Lineares nas agendas municipais; planejar ações transversais e integradas; viabilizar a implementação integrada e embasada; e promover engajamento contínuo da sociedade civil e instituições de ensino.

III - O pilar Corredores Ecológicos tem como objetivos estratégicos: planejar a implementação de corredores ecológicos de forma estratégica; envolver proprietários privados rurais como aliados na gestão dos corredores; e facilitar os fluxos financeiros e parcerias.

IV - O pilar Fauna Silvestre Regional tem como objetivos estratégicos: planejar de forma integrada o levantamento, o monitoramento e os procedimentos operacionais para o gerenciamento da fauna silvestre regional; preparar os recursos financeiros e humanos; articular parcerias e arranjos colaborativos de governança.

Av. Brasil, 2340 – 3º. Andar do Edifício 1 – Bloco A – Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão – Campinas – SP – Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Remova Marca d'água Wondershare PDFelement
AGEMCAMP Agência Metropolitana de Campinas

V - O pilar Regulamentação, Fiscalização e Compensação tem como objetivos estratégicos: fiscalizar e monitorar a AC de forma integrada e efetiva; regulamentar a AC e seu Plano de Ação para Implementação; e promover mecanismos de compensação ambiental regionais.

VI - O pilar Articulação e Comunicação tem como objetivos estratégicos: consolidar ações transversais de articulação e comunicação, de forma acessível e aplicável; fomentar a mobilização efetiva de atores diversos; disseminar práticas de engajamento e mecanismos de comunicação; sensibilizar e envolver a população por meio de oficinas educativas; e promover trocas de experiências.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Compete aos municípios participantes do presente convênio e integrantes da RMC as seguintes obrigações:

2.1. Instauração, impulsionamento e execução, direta ou indireta de ações de interesse recíproco no âmbito dos pilares de implementação descritos no Parágrafo único da Cláusula Primeira;

2.2. Prestação de apoio técnico aos demais municípios da RMC mediante análises, pareceres, orientações técnicas e recomendações sobre as atividades que estiverem em elaboração durante a vigência do presente Convênio;

2.3. Disponibilização de dados e informações referentes aos respectivos territórios municipais, recursos humanos, suporte administrativo, espaço físico, equipamentos e recursos materiais para andamento das ações firmadas e propostas no Plano de Trabalho em anexo;

2.4. Estímulo para que as discussões e definições acordadas no âmbito do RECONECTA RMC e do Projeto INTERACT-Bio sejam contempladas por mecanismos de planejamento municipais, tais como: planos de governo e respectivas metas, planos diretores e outros planos setoriais estratégicos a fim de ampliar as ações propostas, tais como planos de mobilidade, habitação, infraestrutura, saúde, educação, entre outros.

Av. Brasil, 2340 – 3º. Andar do Edifício 1 – Bloco A – Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão – Campinas – SP – Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Remova Marca d'água Wondershare PDFelement
AGEMCAMP Agência Metropolitana de Campinas

2.5. Inclusão da identidade visual do RECONECTA RMC e do Projeto INTERACT-Bio nas mensagens visuais relacionadas ao objeto da cooperação, como em material impresso, web, vídeos e afins;

2.6. Menção, em caso de entrevistas, apresentações e demonstrações públicas decorrentes do objeto da cooperação, da parceria firmada entre os municípios, decorrente do RECONECTA RMC e do Projeto INTERACT-Bio.

Parágrafo único. Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente Convênio, todos os municípios participantes poderão contar com o apoio de outras Secretarias e Órgãos Municipais, bem como de demais instituições afetas ao tema do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA AGEMCAMP

Compete à AGEMCAMP, participante do presente convênio, as seguintes obrigações:

3.1. Criação do Grupo Técnico de Trabalho do Programa RECONECTA RMC, constituído por representantes dos 20 municípios da RMC;

3.1.1. O Grupo Técnico de Trabalho será coordenado por um dos seus membros, conforme regramento interno da AGEMCAMP, titular ou suplente, sendo criado por deliberação do Conselho de Desenvolvimento da RMC e tendo atribuições específicas, com base no Plano de Trabalho, em anexo.

3.2. Definição da Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho do Programa RECONECTA RMC, composta por representante da AGEMCAMP.

3.3. Integração do Grupo Técnico de Trabalho do Programa RECONECTA RMC com a Câmara Técnica de Saneamento e Meio Ambiente, responsável pela consulta e deliberação das ações de interesse recíproco no âmbito dos pilares de implementação descritos no Parágrafo único da Cláusula Primeira.

Av. Brasil, 2340 – 3º. Andar do Edifício 1 – Bloco A – Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão – Campinas – SP – Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Remova Marca d'água Wondershare PDFelement
AGEMCAMP Agência Metropolitana de Campinas

3.4. Disponibilização de dados e informações referentes aos respectivos territórios municipais, recursos humanos, suporte administrativo, espaço físico, equipamentos e recursos materiais para andamento das ações firmadas e propostas no Plano de Trabalho em anexo;

3.5. Inclusão da identidade visual do RECONECTA RMC e do Projeto INTERACT-Bio nas mensagens visuais relacionadas ao objeto da cooperação, como em material impresso, web, vídeos e afins;

3.6. Administração de todas as informações referentes ao Programa RECONECTA RMC dentro da estrutura da AGEMCAMP;

3.7. Menção, em caso de entrevistas, apresentações e demonstrações públicas, do Programa RECONECTA RMC e do Projeto INTERACT-Bio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1. Para todos os fins de direito, o presente Convênio vigerá por 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura pelo último partícipe, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 5 (cinco) anos.

4.2. Este Convênio poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, e que haja prévia análise jurídica pelo órgão jurídico dos partícipes.

4.2.1. As alterações supervenientes, em hipótese alguma, poderão gerar repasses financeiros ou materiais entre os partícipes.

4.3. O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes, sem ônus, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos. Nesse caso, cada município participante será responsável pelos atos praticados em razão do presente Convênio até a eventual denuncia deste ajuste, não alterando qualquer vínculo com os demais municípios participantes.

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

4.4. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos participantes as responsabilidades pelas obrigações assumidas até a eventual denuncia deste ajuste.

4.5. As atividades decorrentes do presente Convênio serão executadas fielmente pelos participantes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.6. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Convênio dar-se-ão conforme cronograma de execução constante em anexo integrante deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

5.1. Os participantes têm por objetivo a troca de informações públicas e não confidenciais. Se os participantes requisitarem uma troca de informações confidenciais durante a execução do Plano de Trabalho, os mesmos deverão celebrar um acordo de confidencialidade aplicável a todas as partes.

5.2. Os participantes, sempre que citarem ou divulgarem publicações de outra parte deverão divulgar a sua autoria.

5.3. Caso os participantes concordem em trocar informações confidenciais, responsabilizam-se, desde já, a não copiar, fornecer, emprestar, ceder ou permitir acesso a terceiros a tais dados, a qualquer título, e sob alguma forma ou hipótese, exceto se de acordo com o disposto no acordo de confidencialidade celebrado, nos termos da legislação aplicável.

5.4. As obrigações decorrentes da presente seção devem ser estendidas para terceiros que venham participar de alguma atividade prevista neste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

6.1. Cada participante manterá, durante a vigência do presente Convênio, um gestor técnico responsável pela coordenação geral das atividades desenvolvidas no âmbito deste instrumento legal, que será indicado e publicado no Diário Oficial de cada Município, a partir da data de publicação deste Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6.2. O gestor técnico de cada participante anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS

7.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Convênio. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

7.2. Os serviços decorrentes do presente convênio serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.

Parágrafo Único. Poderão ser utilizados recursos financeiros externos às prefeituras municipais, por meio da captação destes recursos financeiros junto aos Governos Estadual e Federal, bem como instituições nacionais e internacionais de fomento às ações ambientais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Convênio não estabelece qualquer obrigação de trabalho ou compromisso financeiro.

8.2. Nenhum participante terá qualquer obrigação legal ou financeira de realizar qualquer atividade, trocar informações ou incorrer em qualquer despesa ou custo relacionado a este Convênio, exceto no que for estabelecido no Plano de Trabalho escrito e assinado pelos participantes.

8.3. Embora os participantes prevejam colaboração cooperativa e produtiva, cada um é independente do outro, e nada neste Convênio torna os participantes parceiros para fins jurídicos, ou permite que um ente participante possa criar ou assumir qualquer obrigação em nome do outro participante para qualquer finalidade.

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

8.4. Nenhum participante irá atribuir, delegar ou subcontratar este Convênio a terceiros, bem como o objeto a ser executado.

8.5. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, ficam os participantes deste Convênio desde já autorizados a informar, em sua homepage, nas redes sociais de que participam, em seus relatórios de atividades e demais materiais institucionais que produzirem, a existência da presente cooperação técnica.

8.6. O presente Convênio não induz a uma relação exclusiva entre os participantes, e cada um poderá livremente envolver-se em outras iniciativas de igual teor com terceiros.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação do presente Convênio será providenciada pelos entes participantes deste Convênio, no Diário Oficial de cada Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Campinas para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. A AGEMCAMP fica como responsável por dirimir dúvidas, no âmbito administrativo, sobre a execução do convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

Campinas, 21 de setembro de 2021.

Francisco Antônio Sardelli
Prefeito Municipal de Americana

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal de Hortolândia

Lucas Sia
Prefeito Municipal de Artur Nogueira

Nilson Alcides Gaspar
Prefeito Municipal de Indaiatuba

Dário Saadi
Prefeito Municipal de Campinas

Thomás Capeletto
Prefeito Municipal de Itatiba

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal de Cosmópolis

Gustavo Reis
Prefeito Municipal de Jaguariúna

Zeedivaldo Alves de Miranda
Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito Municipal de Monte Mor

Fernando Capato
Prefeito Municipal de Holambra

Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal de Morungaba

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

AGEMCAMP
Agência Metropolitana de Campinas

Cláudio José Schooder
Prefeito Municipal de Nova Odessa

João Leandro Lolli
Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal de Paulínia

Luiz Alfredo Dalben
Prefeito Municipal de Sumaré

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal de Pedreira

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal de Valinhos

Rafael Piovezan
Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Dario Pacheco
Prefeito Municipal de Vinhedo

Odair Benedito Dias Silveira
Diretor Executivo da AGEMCAMP

Av. Brasil, 2340 – 3º. Andar do Edifício 1 – Bloco A – Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão – Campinas – SP – Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

AGEMCAMP
Agência Metropolitana de Campinas

Testemunhas:

1. _____
Nome: RODRIGO PORRÓTTO
CPF: 003 744 806-98

2. _____
Nome: ROGERIO MENESES DE MELLO
CPF: 665.425.450-34.

Av. Brasil, 2340 – 3º. Andar do Edifício 1 – Bloco A – Conj CATI
Bairro Jardim Chapadão – Campinas – SP – Cep 13070-178
Fone: (19) 3211-5600 www.agemcamp.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Regional

Anexo - Cronograma de Execução

Pilar	Objetivo	Meta	Etapas de Execução	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ARBORIZAÇÃO URBANA	PESQUISAR E DEFINIR ESPÉCIES ADEQUADAS	Institucionalizar em 100% dos municípios da RMC diretrizes regionais (por meio de carta-compromisso, decreto ou outro mecanismo legal), até 2026.	Realizar inventário de arborização urbana em cada município;	■	■								
			Mapeamento de desafios ao planejamento da arborização e critérios para sua efetivação;	■	■								
			Identificação da interação entre as espécies, uso de espécies nativas adequadas ao contexto urbano e à fauna local e espécies mais resilientes à mudança do clima;	■	■								
			Estudos de caso sobre outros municípios, divulgando os fatores convergentes;	■									
			Estudos faunísticos para considerar a interação planta-animal e determinar a fauna esperada e os vetores locais;		■	■							
			Pesquisas sobre espécies arbóreas adequadas à AC.	■	■	■							
			Institucionalizar em 50% dos municípios da RMC diretrizes regionais até 2024.				■						
			Levantar os estudos já existentes;		■								
			Identificar a demanda por maior qualificação dos estudos existentes, a partir de um olhar analítico e propositivo;				■						
			Apresentar a demanda às universidades e/ou a outros atores;	■									
			Institucionalizar a parceria com as universidades e/ou outros atores para o desenvolvimento dos estudos;	■	■								
			Consolidar os resultados em uma biblioteca virtual;				■						
			Apresentar importância e benefícios da arborização urbana aos responsáveis pela proposição e aprovação da minuta;						■				
			Elaborar minuta para regulamentação.					■					
			Atingimento da Meta Proposta						■				
	ESTRUTURAR E CONSOLIDAR DIAGNÓSTICO E MANUAIS DE GESTÃO	Estabelecer base regional de dados abertos com informações quantitativas sobre a arborização urbana e seus aspectos territoriais (ex.: nº absoluto de espécimes no perímetro urbano, nº relativo de espécimes no perímetro urbano por habitante) abrangendo 100% dos municípios da RMC até 2026.	Produzir dados e desenvolver base acessível para auxiliar na elaboração de diagnóstico e em metas de arborização por território.	■	■								
			Estabelecer base regional de dados abertos com informações quantitativas sobre a arborização urbana e seus aspectos territoriais abrangendo 50% dos municípios da RMC até 2024.				■						
			Levantar os dados já existentes, incluindo métricas municipais e informações georreferenciadas;		■	■							
			Avaliar as lacunas de informações existentes;			■							
			Buscar apoio de universidades e/outros atores para suprir a demanda de informações;	■	■								
			Avaliar plataforma mais adequada para consolidar a base de dados, incluindo o DataGeo;		■	■							
			Avaliar a pertinência de uso do Cadastro Ambiental Urbano (CAU), recém--desenvolvido pelo MMA;			■	■						
			Apresentar a base de dados aos atores relevantes.				■	■					
			Atingimento da Meta Proposta						■				
		Desenvolver ou atualizar, a partir da base de dados abertos estabelecida, planos de arborização urbana em 100% dos municípios até 2030.	Ampliar ou melhorar os instrumentos normativos existentes (incluindo planos de arborização), prevendo: a instituição de grupo executivo e responsabilidades claras nas municipalidades; metas integradas de arborização; mecanismos para recompensar os serviços ambientais; fiscalização das medidas nas áreas urbanas consolidadas e em expansão; lógica de integração com outras tipologias de áreas verdes (unidades de conservação, praças, parques urbanos, canteiros centrais, encostas, fundos de vale, nascentes, hortas comunitárias, agroflorestas etc.); incentivos para conservação e/ou uso sustentável em áreas privadas.				■	■	■	■	■	■	■
			Mapear os instrumentos normativos existentes;				■	■	■				
			Identificar as lacunas de regulamentação em cada município;					■	■				
			Apresentar proposta de metas integradas de arborização à Agemcamp;								■		
			Avaliar e definir o instrumento legal aplicável para cada caso (lei, decreto, portaria, instrução normativa, entre outros);								■		
			Apresentar a importância e benefícios da arborização urbana aos responsáveis pela proposição e aprovação dos instrumentos normativos;									■	
			Propor texto para o instrumento normativo, envolvendo mecanismos de consulta e participação (ver Manual de Fundamentos para as Cidades 2030).									■	■

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

		Atingimento da Meta Proposta	
ESTABELECER PARCERIAS INTERSETORIAIS, COM SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA	Estabelecer parcerias com instituições de diversos setores a fim de produzir diagnóstico ou monitoramento de arborização de 100% dos municípios da RMC até 2024, potencializando o acesso a recursos financeiros.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa, do terceiro setor e outras, (i) fomentando a produção de diagnóstico e monitoramento de ações e (ii) integrando equipes de manejo e grupos intersetoriais e multidisciplinares.	
		Identificar instituições para potencial cooperação, como dos setores de ensino, pesquisa, cooperação internacional e setor privado atuantes na temática de arborização;	
		Identificar outras instituições e atores privados atuantes (CAU, associações de paisagistas, IAB, entidades de classe entre outros) e/ou que promovam iniciativas de cooperação internacional na temática de arborização;	
		Levantar as lacunas de informação, mapeando os temas prioritários e possíveis espaços de incidência no fluxo de operação (ex: viveiros);	
		Apresentar a proposta do Programa RECONECTA RMC às instituições de ensino e organizações identificadas, mapeando sinergias e possibilidade de cooperação/financiamento;	
		Avaliar a necessidade de formalização da parceria através de acordos de cooperação ou instrumentos similares;	
		Dar visibilidade às pesquisas e trabalhos desenvolvidos, publicando os resultados no site do Programa RECONECTA RMC.	
		Atingimento da Meta Proposta	
FOMENTAR A PRIORIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES NAS AGENDAS MUNICIPAIS	Apresentar formalmente um material institucional com os benefícios dos parques lineares a 100% dos prefeitos, câmaras de vereadores e setores municipais de meio ambiente, planejamento urbano e turismo dos municípios da RMC até 2024.	Desenvolver plano de sensibilização, direcionado aos tomadores de decisão, para disseminar os benefícios da implementação de parques, tais como: a redução de custos com ações integradas, a relevância do tema para serviços ecossistêmicos, o combate a eventos extremos, a regulação climática local e, por fim, garantir benefícios à saúde e qualidade de vida.	
		Averiguar a existência de estudos temáticos que evidenciem os benefícios dos parques lineares, buscando insumos para o convencimento;	
		Elaborar materiais específicos para cada público-alvo, adaptando a linguagem e narrativa, e conectando a assuntos transversais (clima/saúde/recursos hídricos, etc.);	
		Identificar os canais adequados para cada caso;	
		Somar esforços com organizações da sociedade civil, com pautas similares, que possam auxiliar no diagnóstico e pesquisa para atender a necessidade de cada localidade da implementação do parque, na escala dos bairros.	
		Atingimento da Meta Proposta	
	Aumentar em 30% o número de parques lineares existentes por município da RMC até 2030, em relação à linha de base de 2020 e priorizando a AC como local de implementação.	Implementar ações de mapeamento, definição do local e elaboração de projetos;	
		Mapear e levantar áreas de parques consolidadas nos municípios da RMC, a fim de estabelecer linha base e identificar lacunas;	
		Estudar o potencial de ampliação dos parques existentes;	
		Adequação da legislação ambiental/urbanística que favoreça a implantação dos parques nos novos projetos de loteamento e também nas áreas consolidadas como uma diretriz municipal;	
		Elaboração dos projetos básicos e executivos;	
		Busca por financiamento e parcerias.	
		Atingimento da Meta Proposta	
PLANEJAR INICIATIVAS TRANSVERSAIS E INTEGRADAS	Incorporar as diretrizes regionais de parques lineares em legislação específica de 100% dos municípios da RMC até 2024.	Integrar e compatibilizar as ações referentes a parques lineares, junto aos instrumentos de planejamento territorial que regulam o uso e ocupação do solo em toda a RMC - PD, Zoneamento, PDUI.	
		Elaborar e consolidar a proposta de diretrizes regionais;	
		Aprofundar diagnóstico dos instrumentos normativos existentes, identificando o teor das legislações relacionadas a parques lineares de cada município;	
		Avaliar e definir o instrumento legal aplicável para cada caso (lei, decreto, portaria, instrução normativa, entre outros);	
		Apresentar importância e benefícios das diretrizes aos responsáveis pela proposição e aprovação dos instrumentos normativos;	
		Propor texto para o instrumento normativo, envolvendo mecanismos de consulta e participação (ver Manual de Fundamentos para as Cidades 2030).	

PARQUES LINEARES

		Atingimento da Meta Proposta	
PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO COLABORATIVA	Implantar bancos de dados das informações ambientais municipais (incluindo áreas verdes urbanas e áreas potenciais para implementação de parques lineares) em 100% dos municípios da RMC até 2024.	Realizar estudos de viabilidade e mapeamento de áreas verdes, incluindo a sistematização do banco de áreas para reflorestamento, além de utilizar ferramentas e geoprocessamento.	
		Levantar os dados já existentes, incluindo métricas municipais e informações georreferenciadas;	
		Avaliar as lacunas de informações existentes;	
		Consolidar os dados de forma que a contribuição das informações seja transversal (licenciamentos, autuações, TCA, etc)	
		Buscar apoio de universidades e/outros atores para suprir a demanda de mapeamento;	
		Avaliar plataforma mais adequada para consolidar a base de dados, incluindo o DataGeo;	
		Avaliar a pertinência de uso do Cadastro Ambiental Urbano (CAU), recém-desenvolvido pelo MMA;	
		Apresentar a base de dados aos atores relevantes.	
		Atingimento da Meta Proposta	
PROMOVER ENGAJAMENTO CONTÍNUO DA SOCIEDADE CIVILE INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Promover ao menos uma ação socioparticipativa sobre os parques lineares no entorno imediato das áreas que serão beneficiadas pela referida infraestrutura na RMC até 2024.	Fomentar senso de pertencimento social a partir de atividades socioeducativas e culturais, como sinalizações nas infraestruturas de lazer, coleta de sementes no território, execução e cultivo de hortas, pomares comunitários, mutirões de plantio, limpeza e manutenção, feiras, divulgação em canais de comunicação e intervenções artísticas.	
		Apresentar a iniciativa para o órgão municipal de educação;	
		Levantar e classificar as escolas municipais de acordo com a prioridade de atuação (exemplo: curto ou médio prazo);	
		Elaborar material de sensibilização e apresentação para os gestores das escolas;	
		Avaliar potenciais parcerias com organizações da sociedade civil e/ou setor privado;	
		Promover formações para os professores e/ou educadores parceiros;	
		Estabelecer calendário da jornada da educação ambiental.	
		Atingimento da Meta Proposta	
PLANEJAR ESTRATEGICAMENTE A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES	Incorporar as diretrizes regionais de corredores ecológicos em legislação específica de 100% dos municípios da RMC até 2024.	Internalizar os corredores nos instrumentos oficiais de planejamento (PD, Zoneamentos, PDUI, planos municipais e estaduais de implementação de áreas verdes etc.), prevendo os desdobramentos nas respectivas ações e programas e adotando lógica de integração com outras tipologias de áreas verdes (unidades de conservação, praças, parques urbanos, canteiros centrais, encostas, fundos de vale, nascentes, hortas comunitárias, agroflorestas etc.).	
		Avaliar os atuais instrumentos das UC (cadastro no SNUC, plano de manejo, conselho gestor, conflitos/desafios específicos etc.) para potencializá-las como elementos relevantes de composição dos corredores;	
		Elaborar e consolidar a proposta de diretrizes regionais, incluindo mecanismos como o zoneamento restritivo para frear a expansão urbana nas áreas próximas aos corredores ecológicos, considerando os avanços realizados pelo estudo de definição de áreas prioritárias do WRI para o desenho dessas diretrizes.	
		Aprofundar diagnóstico dos instrumentos normativos existentes, identificando o teor das legislações relacionadas a corredores ecológicos de cada município;	
		Avaliar e definir o instrumento legal aplicável para cada caso (lei, decreto, portaria, instrução normativa, entre outros);	
		Apresentar importância e benefícios (neutralização de emissões de CO^2, provisão de serviços ecossistêmicos, regulação do ciclo hídrico, turismo de bases ecológicas)das diretrizes aos responsáveis pela proposição e aprovação dos instrumentos normativos.	
		Atingimento da Meta Proposta	
	Implementar 50% dos corredores ecológicos propostos pelo WRI (C4F)	Diagnosticar as potenciais áreas para implementação dos corredores (i) mapeando os remanescentes de vegetação nativa e seu estágio de regeneração (*) (incluindo UC estaduais e municipais), (ii) compreendendo as respectivas necessidades de recuperação dessa vegetação e avaliando a possibilidade de criação de novas áreas de proteção, (iii) avaliando as condições da fauna local, (iv) identificando espécies presentes anteriormente no local e (v) criando banco de áreas verdes regional para a destinação da compensação ambiental em tratativas com os proprietários rurais, (VI) definindo também diretrizes regionais para o manejo de espécies exóticas invasoras.	
		Utilizar as áreas mapeadas pelo WRI (C4F) na implementação dos corredores;	

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

CORREDORES ECOLÓGICO		propostos pelo WRI (GFI) até 2030.	Aumentar as áreas de corredores através de sua delimitação participativa, prevendo internalização dos corredores nos instrumentos oficiais de planejamento (PD, zoneamentos, planos estaduais e municipais de áreas verdes);	
			Trabalhar juntamente com o pilar de parques lineares, arborização e fauna silvestre para implantar os corredores de forma integrada;	
			Fomentar a criação de novas UC locais nas áreas definidas como prioritárias para a conectividade.	
			Atingimento da Meta Proposta	
	ENVOLVER OS PROPRIETÁRIOS PRIVADOS RURAIS NA GESTÃO DOS CORREDORES	Promover oficinas de capacitação técnica, sensibilização e divulgação de incentivos monetários e não monetários (pagamento por serviços ambientais, compensação, banco de áreas etc.) em 100% das casas de agricultura, sindicatos rurais e órgãos de desenvolvimento rural da RMC, até 2024.	Promover capacitações para os proprietários rurais, abordando a importância dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), as principais técnicas disponíveis e seus custos-benefícios (incluindo práticas conservacionistas de manejo do solo, com implementação de sistemas de retenção e infiltração das águas pluviais, plantio invertido em áreas alagáveis, entre outros) e as vantagens da recuperação,incluindo as oportunidades de geração de renda por meio de sistemas agroflorestais e ecoturismo.	
			Montar material e abrir agenda e espaço para aplicação de cursos de capacitação, estabelecendo lugar de diálogo e troca sobre sistemas agroflorestais, PSA e Programa Nascentes entre os produtores rurais e estimulando associações e cooperativas;	
			Mapear atuais e potenciais Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e incluir os proprietários nas discussões e capacitações;	
			Estimular a criação de novas RPPNs;	
			Valorizar o conhecimento local e fortalecer os vínculos entre os atores locais com trocas de experiências (por ex., através de feiras).	
			Atingimento da Meta Proposta	
	FACILITAR OS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO	Estabelecer ou adequar a legislação municipal que promova o incentivo às ações de responsabilidade socioambiental como estratégia de marketing na implantação e manutenção de corredores ecológicos em 100% dos municípios até 2024.	Articular esforços regionais para a captação de recursos e o estabelecimento de parcerias, como na utilização de "prateleira de projetos", unificando as mensagens e aumentando a visibilidade.	
			Estabelecer incentivos à ciência-cidadã e parcerias com as universidades da região, a fim de viabilizar ações de capacitação, monitoramento e produção de conteúdo;	
			Diagnosticar a demanda por compensação voluntária por parte do setor privado;	
			Promover articulação entre viveiros regionais e o setor privado;	
			Promover editais para compilar a demanda de pequenos proprietários privados rurais por recuperação, facilitando o acesso aos recursos de empresas interessadas em compensar;	
			Coordenar ações com o órgão ambiental responsável pelo licenciamento para direcionar compensações ambientais obrigatórias para a implementação dos corredores ecológicos;	
			Estabelecer escopo e parâmetros para o conceito de responsabilidade socioambiental como estratégia de marketing dentro do Programa RECONECTA RMC;	
			Estabelecer política municipal para mecanismos de PSA vinculados à compensação ambiental nos municípios da RMC que ainda não a possuem.	
			Atingimento da Meta Proposta	
	PLANEJAR DE FORMA INTEGRADA	Criar manual referente a fauna silvestre juntamente com (i) as secretarias de meio ambiente (ii) instituições de ensino e pesquisa e (iii) estabelecimentos de resgate de animais envolvendo 100% os municípios da RMC até 2021.	Desenvolver e disseminar procedimentos operacionais padronizados com linguagem acessível para cada caso, (i) incluindo atropelamento, resgate, reabilitação e soltura e (ii) integrando aspectos da conservação de fauna silvestre nos diversos setores atuantes no município (construção civil, estradas e rodagens, eventos etc.).	
			Apresentar o Arquimedes II e o Geoambiental para todos os municípios da RMC;	
			Definir estratégia para que todos os municípios consigam contribuir com informações sobre a fauna da RMC nas plataformas;	
			Construir um banco de dados colaborativo com todos os levantamentos já existentes sobre a fauna regional, incluindo estudos de impacto ambiental, planos de manejo de UC e pesquisas acadêmicas;	
			Estabelecer um conjunto de medidas de proteção e soltura de animais, a serem adotadas e padronizadas em toda a região da RMC, observando material existente e dados computados na plataforma Arquimedes II e Geoambiental;	
			Trabalhar com as instituições acadêmicas e aquelas voltadas ao manejo de fauna silvestre para monitorar a efetividade das passagens de fauna (espécies mais recorrentes, redução de atropelamentos, número de indivíduos, época em que a passagem é mais utilizada);	

FAUNA SILVESTRE REGIONAL			Usar os resultados para incentivar a prática de instalação, preservação e inovação nas passagens (câmeras de monitoramento, sensores.	
			Atingimento da Meta Proposta	
	ESTRUTURAR A OPERACIONALIZAÇÃO	Apresentar formalmente ao setor privado atuante na AC um material institucional para buscar oportunidades de cofinanciamento até 2024.	Monitorar os períodos de renovação das concessões pactuadas com o setor privado para incorporar condicionantes relacionadas ao tema (exemplo: passagens de fauna necessárias), envolvendo os órgãos licenciadores e os empreendedores.	
			Avaliar modelos de gerenciamento para o manejo da fauna silvestre regional, (convênios, fundos, consórcios), considerando a demanda e os equipamentos para atendimento existentes e em projeto (CRAS, CETAS).	
			Apresentar as demandas municipais referente a Cras e Cetas ao setor privado de forma a unificar a região da RMC, e amplificar o alcance e a visibilidade quanto a animais silvestres;	
			Fazer levantamento de contratos e renovações que envolvem as secretarias responsáveis por execução de infraestrutura nos municípios, reforçando a questão de executar e implementar passagens de fauna na região;	
			Avaliar, em editais futuros, repasse de verba para projetos com passivo ambiental voltado para a fauna (Cras, Cetas).	
			Atingimento da Meta Proposta	
	ARTICULAR PARCERIAS E ARRANJOS COLABORATIVOS DE GOVERNANÇA	Estabelecer e implementar um grupo executivo para gestão regional da fauna silvestre com representantes de 100% dos municípios da RMC até 2024.	Definir composição e governança do grupo executivo, incluindo como diretrizes: o aproveitamento das instâncias de participação existentes, incluindo os Conselhos Gestores de UC e Conselhos Municipais de Meio Ambiente e o estabelecimento de canal de diálogo e acompanhamento com os responsáveis pela implementação de corredores ecológicos, parques lineares e arborização urbana, trabalhando a temática de fauna transversalmente aos outros pilares.	
			Identificar modelo de termo de compromisso adequado para a governança;	
			Monitorar os avanços e buscar solução conjunta com os outros atores e pilares;	
			Identificar representantes dos diferentes grupos de atores em cada município para promover convênios com ONGs de educação ambiental, para as ações de gerenciamento e sensibilização;	
			Criar agenda transversal para realização de encontros para definição de estratégias que envolvam a fauna silvestre e os outros pilares da AC.	
			Atingimento da Meta Proposta	
	FISCALIZAR E MONITORAR A AC DE FORMA INTEGRADA E EFETIVA	Elaboração de planejamento estratégico e integrado entre atores relevantes até 2022.	Promover a integração entre os órgãos fiscalizadores dos diversos níveis federativos, apresentando a AC e sua importância, estabelecendo fluxo de comunicação contínuo e espaços periódicos de troca de experiências.	
			Realizar capacitações ou encontros a respeito do processo de autuação e fiscalização, visando desenvolver: lógicas de ações preventivas específicas para cada município da RMC em parceria com o estado; o esclarecimento de funções; municipalização da fiscalização; troca de experiências de sucesso;	
			Promover a compatibilização da legislação dos órgãos de fiscalização municipais em nível metropolitano e consolidar no PDUI a fim de congregar atores envolvidos nos processos de fiscalização;	
			Desenvolver uma base de dados unificada entre o estado e os municípios a fim de compilar informações, disponibilizando diagnósticos e estudos já existentes;	
			Incentivar ações preventivas através do acesso a ocorrências em municípios vizinhos e desenvolvendo campanhas e envolvendo a sociedade civil, visando a diminuição das pressões e danos ambientais identificados;	
			Balizar as ações dos outros pilares a partir do mapeamento de locais de maior pressão identificados pelo mapeamento do CFB e avaliar periodicamente;	
			Incentivar canais de financiamento das ações através de mobilização de recursos advindos de pagamentos de multas ambientais.	
			Atingimento da Meta Proposta	
			Propor e aprovar leis municipais para institucionalizar a AC e seu Plano de Ação para implementação, incorporando-a nos instrumentos municipais de planejamento territorial já existentes e incluindo-a nas revisões dos atuais PD e zoneamentos municipais.	

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO	REGULAMENTAR A AC E SEU PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, GARANTINDO RESPALDO INSTITUCIONAL DE LONGO PRAZO	Incorporar diretrizes de implementação da AC em todas as revisões ou elaborações dos Planos Diretores dos municípios da RMC que ocorrerem até 2030.	Promover a manutenção e renovação do termo de cooperação entre os 20 municípios;	■										
			Impulsionar e acompanhar a finalização do PDUI e seu cumprimento a nível local, adequando os PD perante sua conclusão;	■	■									
			Apresentar e validar o Plano de Ação para implementação da AC nas câmaras técnicas da Agemcamp;	■										
			Aprofundar o diagnóstico dos planos diretores e outros instrumentos legais nos municípios da RMC, identificando lacunas, componentes estratégicos que devem ser incluídos (por exemplo, sistema de áreas verdes municipais) e prazos de revisão;		■	■	■							
			Aprofundar o diagnóstico do estado atual dos Códigos de Obras e outras normativas rotineiras que determinam os padrões construtivos, visando identificar oportunidades para Soluções baseadas na Natureza;						■	■				
			Apresentar importância e benefícios das diretrizes aos responsáveis pela proposição e aprovação dos instrumentos normativos;		■									
			Propor texto para o instrumento normativo, envolvendo mecanismos de consulta e participação (ver Manual de Fundamentos para as Cidades 2030).	■	■									
			Atingimento da Meta Proposta											■
		Promover a incorporação das diretrizes de implementação da AC no Plano da Bacia PCJ e/ou no Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) do estado de São Paulo até 2024.	Impulsionar a implementação da AC por meio do Plano de Bacia, Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) e demais instrumentos de planejamento regionais, incluindo o PDUI.	■	■									
			Promover a manutenção e renovação do termo de cooperação entre os 20 municípios;	■										
			Apresentar o Plano de Ação para implementação para o Comitê PCJ e para a Sima;	■	■									
			Avaliar as oportunidades de revisão e contribuição no Plano de Bacia, identificando os espaços de inserção da AC;	■	■									
			Avaliar as oportunidades de revisão e contribuição no Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), identificando os espaços de inserção da AC;	■	■	■								
			Avaliar a inserção da AC em outros instrumentos de planejamento previstos pelo Comitê PCJ.			■								
			Atingimento da Meta Proposta				■							
	PROMOVER MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REGIONAIS	Inserir iniciativas de 100% dos municípios da RMC em bancos de projetos até 2022.	Identificar e promover bancos de projetos e áreas prioritárias para compensação, refinando o mapeamento de áreas prioritárias e incentivando a inserção das iniciativas municipais.	■										
			Identificar bancos de projetos existentes para compensação ambiental;	■										
			Abrir chamada para identificar projetos de compensação ambiental aplicáveis para a prateleira de projetos do Programa Nascentes e outros bancos de projetos;		■									
			Avaliar com a Sima-SP os procedimentos para inserção dos projetos na prateleira do Programa Nascentes;		■									
			Avaliar os procedimentos para inserção dos projetos em outros bancos de projetos;	■	■									
			Instruir os municípios em relação aos processos e critérios para entrada e seleção nos bancos de projetos;		■									
			Promover seminários intersetoriais para discutir a harmonização das legislações municipais sobre a temática;		■									
			Mapear projetos de compensação bem-sucedidos, promovendo encontros para fomentar a troca de boas práticas e gerar cartilha com recomendações e estudos de caso sobre as iniciativas;		■									
			Aprofundar estudos existentes sobre mecanismos de compensação ambiental interfederativa (como os que foram desenvolvidos pelas consultorias STCP e Ecoadvice) e adotar suas recomendações;	■	■									
			Mapear outros arranjos de financiamento, além de bancos de projetos.	■	■									
			Atingimento da Meta Proposta		■									
	CONSOLIDAR AÇÕES TRANSVERSAIS	Desenvolver e implementar ao menos 50% das atividades de participação considerando as diretrizes de articulação e comunicação para os quatro grupos de atores (prioritários, potenciais,	Implementar as diretrizes para o engajamento dos diferentes grupos de atores envolvidos com a implementação da AC, a partir de definição conjunta da estrutura de gestão e articulação do programa.	■	■									
			Definir a estrutura de gestão e articulação do Programa RECONECTA RMC, com pactuação do propósito, do papel, da forma e função do arranjo;	■										
			Especificar as interações entre núcleo gestor e atores envolvidos no Programa;		■	■								
			Definir as atividades de participação para os quatro grupos de atores (prioritários, potenciais, secundários e alinhados);		■	■								
			Institucionalizar a estruturação do programa;	■	■									

ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO		alinhados e secundários) em 100% dos municípios até 2024.	Implementar as atividades de participação desenhadas para cada grupo de atores, conforme a estratégia de articulação e comunicação desenvolvida.	■	■	■	■							
			Atingimento da Meta Proposta				■							
	FOMENTAR A MOBILIZAÇÃO EFETIVA DE ATORES	Garantir a representação das seis categorias de atores considerando os tipos de atividades de participações adequados (passivas, consultas e ativas) em 100% dos municípios até 2024.	Envolver os diferentes grupos de atores nas ações de implementação do Plano, considerando os objetivos e atividades de participação adequados para cada.	■	■	■	■							
			Identificar os representantes dos diferentes grupos de atores em cada município considerando planilha de atores e diretrizes de engajamento;	■	■									
			Acompanhar o envolvimento de cada grupo, observando os tipos de participação (passivo, adequado e ativo) e a diversidade de categorias mobilizada;			■	■							
			Implementar ações efetivas para garantir representação das seis categorias de atores (executivo, regulador, assessor, entre outros).				■							
			Atingimento da Meta Proposta				■							
	DISSEMINAR PRÁTICAS DE ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO	Realizar capacitação anual dos representantes municipais do Programa RECONECTA RMC, em 100% dos municípios da RMC sobre as diversas estratégias de comunicação efetiva para os diversos atores até 2024.	Disseminar informação e práticas relacionadas a canais e ferramentas de comunicação, considerando os meios de comunicação já utilizados nos municípios e o fomento à capacitação em novos.		■									
			Identificar os canais de comunicação e formas de interação utilizados por cada um dos órgãos municipais envolvidos com a gestão e articulação do Programa;	■										
			Definir o público-alvo das capacitações;		■									
			Definir formato e conteúdo da capacitação (soluções baseadas na natureza, serviços ecossistêmicos, entre outros), incluindo a uniformização da linguagem entre os municípios e a adaptação de conteúdos técnicos para que sejam mais acessíveis ao público;		■									
			Identificar potenciais mentores/especialistas que possam apoiar as capacitações;		■									
			Disseminar novos canais de comunicação efetivos em todos os municípios, considerando as referências indicadas no Plano de Articulação e Comunicação;		■	■								
			Estabelecer parâmetros para monitorar a eficácia das comunicações;				■							
			Articular com secretarias/departamentos de comunicação dos municípios.			■								
			Atingimento da Meta Proposta				■							
	SENSIBILIZAR E ENVOLVER A POPULAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS EDUCATIVAS	Promover, através da articulação de parcerias, atividades e estratégias de sensibilização (como a promoção de uma oficina educativa anual) para aproximar a população local dos pilares de implementação da AC em 100% dos municípios da RMC até 2024.	Disseminar por meio de atividades, espaços de sensibilização e materiais educativos, os benefícios dos pilares de implementação da AC (incluindo temas como sua importância no enfrentamento à mudança climática, serviços ecossistêmicos, queda de árvores e mecanismos de tombamento), visando sensibilizar e manter espaços de escuta e engajamento contínuo da sociedade civil e instituições de ensino.	■	■	■	■							
			Identificar os trajetos prioritários e oportunidades para as atividades de educação ambiental;	■	■									
			Apresentar de forma coletiva a proposta a outros órgãos municipais que possam ter interesse nas atividades (exemplo: secretarias de turismo);		■	■								
			Preparar e implementar programas de formação para os educadores parceiros;			■	■							
			Divulgar informações sobre os materiais, atividades e estratégias de sensibilização, convidando a população através de redes e grupos locais.		■	■	■							
			Atingimento da Meta Proposta				■							
	PROMOVER TROCAS DE EXPERIÊNCIAS	Realizar ao menos um encontro anual entre os órgãos municipais da RMC e partes interessadas envolvidas na implementação da AC e todos seus pilares de implementação até 2024 para a troca de experiências, estímulo à cooperação e estabelecimento de fluxo de alinhamento contínuo.	Estabelecer dinâmica de encontros periódicos entre os representantes municipais e estaduais, para aproximar as pautas, explorar sinergias, promover instâncias de trocas com os GT dos pilares, abordar lições aprendidas e traçar caminhos em conjunto, assim como estudar estratégias transversais aos pilares de Arborização Urbana, Fauna, Parques Lineares, Corredores Ecológicos, Regulamentação, Fiscalização e Compensação.	■										
			Construir agenda de encontros, alinhada à agenda de todos os pilares;	■										
			Levantar nos encontros as demandas municipais que podem ser apresentadas ao poder estadual de forma unificada para a RMC, amplificando o alcance e a visibilidade dos ajustes necessários;	■	■	■	■							
			Monitorar a renovação do compromisso dos municípios com a implementação da AC no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e da transversalidade com os outros pilares do Programa RECONECTA RMC.	■										
			Atingimento da Meta Proposta				■							

Remova Marca d'água Wondershare PDFelement

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL Nº 034/2021
Processo nº 17441/2021

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania vem, pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0590/2021, Série SSPC, a Glasspercil Rio Preto Com. De Produtos para Fiberglass Ltda, por infração ao artigo 1º, parágrafos I e II, artigo 2º, incisos III e IV, Parágrafo 2º, artigo 3º incisos I,II e III e artigo 4º, inciso I, todos da Lei 5115/15. Fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas no artigo 132, da lei nº 2.953/96, ficando advertido(s) o(s) Infrator(es) que poderá(ão) apresentar defesa, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do presente auto.

Valinhos, 26 de novembro de 2021.

Osmir Aparecido Cruz
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1176/2021

CLEBER RICARDO MAGDALENA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º da Lei 5.629 de 19/04/2018, bem como no item "A", inciso V e também no item "B", inciso I do Anexo VI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 - A servidora Amanda Ágata Contieri, matrícula 26983, para exercer o cargo de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, na EMEB Jorge Bierrenbach de Castro, a partir de 18/11/2021;

2 - A servidora JULIANA SIGNORETO, matrícula 24113, para exercer o cargo de VICE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, na EMEB Cecília Meireles, a partir de 17/11/2021

3 - A servidora SABRINA COSIUC JACOMASSO, matrícula 27042, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI Antonio Montero Filho, a partir de 19/11/2021.

Valinhos, 25 de novembro de 2021.

CLEBER RICARDO MAGDALENA
Secretaria da Educação
Secretário

Concurso De Remoção 2021
Resultado Após Recurso

A Secretaria Da Educação Da Prefeitura Do Município De Valinhos, Com Base No Edital Do Concurso De Remoção Publicado Na Imprensa Oficial, Edição Nº 2164, Em 24/09/2021, E Nos Artigos 9º E 10 Da Lei Municipal Nº 4372 De 08 De Dezembro De 2008, Que Dispõe Sobre O Estatuto Dos Servidores Do Magistério Público Do Município De Valinhos, Publica O Resultado Após Recurso Do Concurso De Remoção De Professores Efetivos Da Rede Municipal De Ensino.

Resultado Após Recurso Da Remoção Para Professor De Educação Básica I

Professor	Remoção	U.e / Período
Rosana Lopes Teixeira Pereira	Sim	Pedro Brandini Tio Emeb, 1 Manhã
Renata Cristina Ramalho Gazzola	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Manhã
Conceição Aparecida Neves Dos Santos	Sim	Antonio Favrin Emeb, 1 Manhã
Alessandra Aparecida Ramalho Camarotto	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Tarde
Cláudia Cristina De Oliveira	Sim	Penho Conte Vereador Professor Emeb, 1 Tarde
Camilla Meirelles	Sim	Agnelo Rossi Dom Emeb, 1 Manhã
Luciana Cássia Bonetti	Sim	Penho Conte Vereador Professor Emeb, 1 Manhã
Tatiana Freire Vicentini	Sim	Eber Carlos Severino Foratto Vereador Emeb, 1 Manhã
Elaine Regina Manoel Vieira	Sim	Penho Conte Vereador Professor Emeb, 1 Manhã
Eliane Carapelli Lobo	Não	Lélia Franco B.leme Profa, 1 Manhã
Marcia Regina Martins Da Costa	Sim	Carlos De Carvalho Vieira Braga Emeb, 1 Manhã
Nadia Camargo	Sim	Antonio Perseghetti Emeb, 1 Manhã
Karina Maria Pedroso Panicacci	Não	Antonio Monteiro Filho Cemei, 1 Manhã
Mariza De Lourdes Silva	Sim	Marli Aparecida Borelli Bazetto Professora Emeb, 1 Manhã
Karolina Maria Salati	Sim	Oswaldo Müller Emeb, 1 Manhã
Renata Maria Dos Santos Pagotto	Sim	Neize Quaglio Mathedi Professora Emeb, 1 Manhã
Maria Aparecida Dos Santos Pereira	Sim	Valdomiro Amaral Cemei, 1 Manhã
Gislaine Luzia Solcia Petrauskas	Sim	Martinho Calzavara Cemei, 1 Manhã
Kátia Alves Do Nascimento Sudô	Sim	Sao Lucas Cemei, 1 Manhã
Roseli Zago	Sim	Valdomiro Amaral Cemei, 1 Manhã
Vilma De Cassia Silva Rocha	Sim	Pedro Luiz Rodrigues De Souza Emeb, 1 Manhã
Renata Alves Da Silva	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Manhã
Daniela Vieira	Sim	Penho Conte Vereador Professor Emeb, 1 Manhã
Claudia Perez Bellintani Rodrigues	Sim	Angela Turcatti Emeb, 1 Manhã
Magmar Mariano	Não	Carlos De Carvalho Vieira Braga Emeb, 1 Manhã
Selma Mendonça De Carvalho	Sim	Eber Carlos Severino Foratto Vereador Emeb, 1 Tarde
Emilena Nascimento Biassi Severich	Sim	Agnelo Rossi Dom Emeb, 1 Tarde
Daniela Martins Silva	Não	Dom Martinho Roth Emeb, 1 Manhã
Maria Célia Borges De Sousa	Sim	Dom Martinho Roth Emeb, 1 Manhã
Andreia Cristina Brito Miguel	Não	Carlos De Carvalho Vieira Braga Emeb, 1 Manhã
Ivani Gomes Dos Santos	Não	Penho Conte Vereador Professor Emeb, 1 Tarde
Fabiana Simões Moretti	Sim	Alberto Juliano Serra Cemei, 1 Manhã
Patrícia Denise Da Silva	Sim	Andre Franco Montoro Governador Emeb, 1 Tarde
Raquel Ruama Sabino Felizari	Não	Martinho Calzavara Cemei,1 Manhã
Thani Gonçalves De Carvalho Brentari	Sim	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Manhã
Paula Virgínia De Almeida Rochetti	Sim	Alice Sulli Nonato Professora Emeb, 1 Manhã
Elaine Dos Santos Pereira Leite	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Manhã
Walkiria Alves Moreira Turini	Não	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Manhã
Milena Cunha De Azevedo	Sim	Agnelo Rossi Dom Emeb, 1 Tarde
Neriele Oliveira Piragine	Sim	Martinho Calzavara Cemei, 1 Manhã
Lucilea Paz De Lira Dos Passos	Sim	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Manhã
Aline Duarte Naves Borborema	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Manhã
Luana Gabrieli Rufino Luminato	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Manhã
Leila Akemi De Paula Kawanishi	Sim	Cecília Meireles Emeb, 1 Noite
Vanderlita Gomes Bezerra Marquetti	Sim	Oswaldo Muller Cemei, 1 Manhã

Flávia Aparecida Paganelli Pereira	Sim	Heloisa De Carvalho Crissiuma Emeb, 1 Tarde
Cristiane Lourenço Silva Do Nascimento	Sim	Martinho Roth Dom Emeb, 1 Manhã
Fernanda Maximiano	Sim	Valdomiro Amaral Cemei, 1 Manhã
Daniela Cristina Pereira Matias	Sim	Antonio Montero Filho Cemei, 1 Manhã
Maria Fernanda Ferreira De Paula Lorena	Sim	Antonio Montero Filho Cemei, 1 Manhã
Sueli Struciati	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Manhã
Esli Eric Moreira Xavier Contato	Sim	Pedro Brandini Tio Emeb, 1 Tarde
Eliane Cristina Ignácio Valente	Sim	Antonio Montero Filho Cemei, 1 Manhã
Ana Paula Dos Santos Braga	Sim	Valdomiro Amaral Cemei, 1 Manhã
Ligia Francelina Leite	Sim	Vitório Humberto Antoniazzi Prefeito Dr. Emeb, 1 Tarde
Vanessa De Lima Oliveira	Sim	Neize Mathedi Emeb, 1 Tarde
Leandro De Carvalho Lourenço	Sim	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Manhã
Camila Helena Monte Alto	Sim	Lelia Franco Bueno Leme Professora Emeb, 1 Tarde
Maria Rita Colevati Rodrigues Klebis	Sim	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Tarde
Antares Juliana Da Costa Gomes	Sim	Alberto Juliano Serra Cemei, 1 Manhã
Ana Lucia Barbuio Rosa De Oliveira	Sim	Alice Sulli Nonato Professora Emeb, 1 Manhã
Liliane Pousa Evaristo	Sim	Papa João Paulo Ii Cemei, 1 Manhã
Marília Nascimento Dos Santos Cotrim	Não	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Tarde
Marli Miranda De Farias	Não	Alice Sulli Nonato Professora Emeb, 1 Tarde
Deniele Da Silva Vieira Amorim	Sim	Marli Aparecida Borelli Bazetto Professora Emeb, 1 Manhã
Sarah Maldonado Palladini	Sim	Luiz Antoniazzi Emeb, 1 Tarde
Carolina Farias Barbosa	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Tarde
Marli Da Silva	Sim	Martinho Calzavara Cemei, 1 Manhã
Ana Paula Da Rocha Oliveira	Sim	Martinho Calzavara Cemei, 1 Manhã
Rosana Oliveira Da Silveira Novaes	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Tarde
Silvia Helena Machado	Sim	Bosco Dom Emeb, 1 Tarde
Ione Vieira De Brito	Sim	Alberto Juliano Serra Cemei, 1 Manhã
Natália Pereira Da Rocha Ifanger	Sim	Agnelo Rossi Dom Emeb, 1 Tarde
Vanessa Pedro De Arruda Felisberto	Sim	Jeronymo Alves Correa Prefeito Emeb, 1 Tarde
Juscineide Liberato De Sousa	Sim	Pedro Luiz Rodrigues De Souza Emeb, 1 Tarde
Michelle Fernandes Morigi	Sim	Jeronymo Alves Correa Prefeito Emeb, 1 Tarde
Ana Claudia Barreiro Nagy	Sim	Martinho Calzavara Cemei, 1 Manhã
Suzana Maria Aleixo De Andrade	Sim	Alberto Juliano Serra Cemei, 1 Manhã
Karen Louise De Castro Tortora	Sim	Antonio Perseghetti Emeb, 1 Tarde
Elen Aparecida Da Cruz Leite	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Tarde
Ana Paula Balceiro Passarelli	Sim	Emilio Pedro Juliato Professor Emeb, 1 Tarde
Tarcila Corina Biston	Sim	Carlos De Carvalho Vieira Braga Emeb, 1 Tarde
Letícia Gonçalves Soares	Sim	Antonio Montero Filho Cemei, 1 Manhã
Alexandre Rodrigues Alves Pereira De Godoy	Sim	Antonio Montero Filho Cemei, 1 Manhã
Adriele Nunes Da Silva	Sim	Horácio De Salles Cunha Emeb, 1 Manhã
Areane Ohnesorge De Oliveira	Sim	Neize Quaglio Mathedi Professora Emeb, 1 Tarde
Leticia Ferreira Corsino Oliveira	Sim	Carlos De Carvalho Vieira Braga Emeb, 1 Tarde
Mayra Kaory Mori	Sim	Jeronymo Alves Correa Prefeito Emeb, 1 Tarde
Ione Vieira De Brito	Sim	Antonio Mamoni Vice Prefeito Emeb, 1 Tarde
Crislian Kethelin De Lima	Sim	Waldomiro Mayr Emeb, 1 Tarde
Sofia Farias Zacura	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Tarde
Bruna Santos De Faria	Sim	Dirce Antonio Professora Emeb, 1 Tarde
Lais Fernanda Finetti	Sim	Antonio Mamoni Vice Prefeito Emeb, 1 Tarde
Amanda Celestino Cassange Da Silva	Sim	Martinho Calzavara Cemei, 1 Manhã
Gabriella Helena Silva Collo	Sim	Papa João Paulo Ii Cemei, 1 Manhã
Milena Da Silva Giuntini Matsuzaki	Sim	Penho Conte Vereador Professor Emeb, 1 Tarde
Silvia Renata Almeida Toledo	Sim	Jeronymo Alves Correa Prefeito Emeb, 1 Tarde
Mariana Montoro Moretti	Sim	Vitório Humberto Antoniazzi Prefeito Dr. Emeb, 1 Tarde
Angela Venturelli	Sim	Luiz Antoniazzi Emeb, 1 Tarde
Ana Carolina Modenez	Sim	Horacio De Salles Cunha Emeb, 1 Manhã
Mariana Pereira Cano	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção
Sabrina Oliveira Da Cunha Mendes	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção
Ana Luiza Prata	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção
Eduarda Souza Nadelman Da Cruz	Sim	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb, 1 Tarde
Natália Maria Ghidelli De Godoi	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção
William Borges Da Silva	Sim	Luiz Antoniazzi Emeb, 1 Tarde
Apoliane Ferreira Da Silva	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção
Julia Costa	Sim	Carlos De Carvalho Vieira Braga Emeb, 1 Tarde

Resultado Após Recurso Da Remoção Para Professor De Educação Básica Ii - Lingua Portuguesa

Professor	**Remoção**	**U.e. / Aulas**
Elisa Da Silva Ribeiro Santos	Sim	Luiz Antoniazzi Emeb, 20 Manhã
Ana Elisa Jacob	Sim	Andre Franco Montoro Governador Emeb, 25 Manhã
Cíthia Graziela Pigosso Moreno Gonçaçves	Não	Horácio De Sallescunha Emeb, 20 Tarde
Regislene Dias De Almeida	Sim	Jorge Bierrenbach De Castro Emeb, 15 Manhã
Jorge Bierrenbach De Castro Emeb, 05 Manhã		
Cláudia Dourado De Salces	Sim	Luiz Antoniazzi Emeb, 20 Manhã
Mariana Daré Vargas Campos	Sim	Luiz Antoniazzi Emeb, 05 Manhã
Waldomiro Mayr Emeb, 15 Manhã		
Naaman Mendes Lataliza	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção

Resultado Da Remoção Para Professor De Educação Básica Ii - Arte

Professor	**Remoção**	**U.e / Aulas**
Hugo Daniel Rizolli Moreira	Sim	Cecilia Meireles Emeb, 08 Noturno
Cecilia Meireles Emeb, 08 Manhã		
Marli Aparecida B. Bazetto Prof, 04 Tarde		
Rita De Almeida Afonso	Sim	Jeronymo Alves Correa Prefeito Emeb, 18 Manhã
Cecilia Meireles Emeb, 02 Manhã		
Flávia Juliani Amorim	Não	Atribuição Saldo De Aulas Da Remoção

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 368/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021
OBJETO: Bilhete eletrônico.
ERRATA: Relativo à publicação do Termo de Inexigibilidade ocorrida no Boletim Municipal, no dia 09 de novembro de 2021, na página 09 de novembro de 2021:

Onde se lê:
"...para o fornecimento parcelado de 2.500 (dois mil e quinhentos) vales transportes – bilhete eletrônico tipo urbano/Valinhos/tarifa escolar,"

Leia-se:
"...para o fornecimento parcelado de 25.000 (vinte e cinco mil) vales transportes – bilhete eletrônico tipo urbano/Valinhos/tarifa escolar,"

Valinhos, 26 de novembro de 2021.

ADRIANO FABIO CORAZZARI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 306/2021
PREGÃO PRESENCIAL 44/2021

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 306/2021 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo Secretário de Licitações e Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: PADARIA PAO DA VIDA LTDA ME, CNPJ nº 06.073.554/0001-03, primeira classificada para o LOTE 1 - PÃO FRANCES, LEITE INTEGRAL E MARGARINA., contendo o Item 1 - 900 quilogramas pão tipo francês com aproximadamente 50 gramas por unidade, com valor unitário de R$ 14,80 e com valor total de R$ 13.320,00; Item 2 – 1.825 litros leite integral longa vida em embalagem tipo tetra pack 01 litro, com valor unitário de R$ 5,85 e com valor total de R$ 10.676,25; Item 3 - 400 peças margarina com sal - embalagem c/ 500gr o produto deverá conter no mínimo 80% de lipídios, livre de gordura trans, com valor unitário de R$ 7,95 e com valor total de R$ 3.180,00, no valor total do lote de R$ 27.176,25.

Valinhos, 26 de novembro de 2021.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 167/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 167/2021 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pela senhora Secretária da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: ANDES COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 10.242.040/0001-01, primeira classificada para o Item 1 - 1 pç - Auto refrator com ceratometria, digital, microprocessado, de bancada, composto de auto refrator e ceratometro, raio mínimo de curvatura: 5 a 10 mm, intervalos 0,01 mm, faixa mínima de medição da curvatura corneal: 34 a 67 d, intervalos 0,12/0,25 d, astigmatismo corneal: 0 a +/- 10 d ajustes: distancia de exame 40 mm, horizontal 90 mm e vertical 30 mm, saída para conexão externa, acompanha impressora térmica incorporada, papel e mesa motorizada, alimentação 127/220V - 60 HZ, inclui manual operacional, garantia 1 ano, valor unitário de R$ 27.930,00 e valor total de R$ 27.930,00.

- CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, primeira classificada para o Item 6 - 15 pçs - Oftalmoscópio: equipamento utilizado para auxiliar a visualização da estrutura ocular. com iluminação led surecolor com duração de até 20.000 horas; com faixa de dioptria -20 a +20. tipos de filtro livre de vermelho, azul coblato e densidade neutra, com campo de iluminação, distribuição na abertura grande 11,4mm a uma distância de 50mm, com protetor anti-impacto no cabo e cabo de pilhas, valor unitário de R$ 945,00 e valor total de R$ 14.175,00.

- HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.952.368/0001-48, primeira classificada para o Item 3 - 1 pç - lâmpada de fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W, alimentação elétrica: tensão de entrada: 110 / 220V (com seletor de tensão), valor total de R$ 15.400,00; Item 4 - 2 pçs - projetor de optótipos – distância do projetor: 1,5m a 6,1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0,03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolação simples 21, R&G 1; máscara de mudança: 1 frame / 0,03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x2; faixa de inclinação: +/- 10° cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletricidade: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem); consumo de energia: 80va; dimensões mínimas: 30cm x 23cm x 24cm. com 01 lâmpada reserva, de acordo com as especificações do aparelho e 01 manual de instrução técnico e do usuário, valor unitário de R$ 5.100,00 e valor total de R$ 10.200,00.

- MORIMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 26.499.522/0001-73, primeira classificada para o Item 5 - 2 pçs - Retinoscópio com lâmpada xênon halógena de 3,5 volts, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. ótica multi-revestida, a fenda permite refrações fáceis e rápidas mesmo em pacientes com pupilas pequenas. sistema de foco externo com rotação contínua. filtro polarizador linear cruzado que elimina reflexos das lentes de triagem para facilitar o exame. cartões de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica. permite operação com uma só mão para focalização e rotação de 360° da fenda, iluminação 3,5v de halogênio, xênon. compatível com cabos de 3,5v a bateria ou elétrico, deve acompanhar o equipamento, 01 carregador de mesa 110 / 220 para 01 cabo, 01 cabo recarregável com bateria, 01 estojo para transporte e 01 lâmpada reserva, valor unitário de R$ 3.100,00 e valor total de R$ 6.200,00.

- MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ nº 20.371.330/0001-09, primeira classificada para o Item 2 - 1 pçs - Fotoforo. equipamento utilizado para iluminação clínica em áreas pouco utilizadas. lâmpada led mínimo de 3 watts ou 30000 lux, tipo regulável, iluminação frontal, com bateria lítio recarregável, e bivolt, valor total de R$ 1.157,74.

Valinhos, 26 de novembro de 2021.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2021

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio do Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA) notifica Evelyn Aparecida Ricci Cotrim, CPF: 201.703.658-75 a apresentar, no prazo de 10 dias a contar da publicação: a) autorização para corte de árvores e intervenção em área de preservação permanente – APP, e b) cópia dos projetos aprovados das construções nos imóveis situados na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, Chácaras Alpinas, lotes 2, 3 e 4 da quadra E nesta cidade de Valinhos.

Não Havendo projeto aprovado ou as autorizações solicitadas as obras/intervenção em APP deverão ser paralisadas.

Outrossim, esclarecemos que o não atendimento a presente, no prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de Novembro de 2021.

Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 502/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 17672/2021 Data de Validade: 27/11/2022
Nº CEVS: 355620601-559-000004-1-8
Razão Social: RESTAURANTE E CAMPING J. B. GUIMARÃES LTDA
Nome Fantasia: CAMPING- RESTAURANTE E CAMPING J. B. GUIMARÃES LTDA
CNPJ/CPF: 65.776.650/0001-79
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAS

Nº Prot: 17064/2021 Data de Validade: 18/10/2022
Nº CEVS: 355620601-561-000595-1-0
Razão Social: BETTARELLO & JACINTO LTDA-ME
Nome Fantasia: AÔ SUSHI
CNPJ/CPF: 12.095.556/0001-98
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17497/2021 Data de Validade: 19/06/2022
Nº CEVS: 355620601-872-000013-1-7
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: CAPS I- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 11940/2021 Data de Validade: 15/07/2022
Nº CEVS: 355620601-493-000037-1-9
Razão Social: ISAVIC TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA
Nome Fantasia: NT TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 16.950.996/0001-36
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Nº Prot: 17367/2021 Data de Validade: 25/05/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000218-1-4
Razão Social: TÂNIA MARIA TANAKA SBRAGIA
Nome Fantasia: TÂNIA MARIA TANAKA SBRAGIA
CNPJ/CPF: 071.368.328-70
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 16025/2021 Data de Validade: 01/10/2022
Nº CEVS: 355620601-468-000022-1-6
Razão Social: SANTA CLARA- COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: SANTA CLARA- COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.153.513/0001-97
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAS

Nº Prot: 17725/2021 Data de Validade: 05/10/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000171-1-6
Razão Social: FRANCISCO ROBERTO AGNELLO
Nome Fantasia: FRANCISCO ROBERTO AGNELLO
CNPJ/CPF: 134.085.008-78
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 17869/2021 Data de Validade: 19/11/2022
Nº CEVS: 355620601-864-000011-1-2
Razão Social: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA
Nome Fantasia: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.998.143/0001-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 16558/2021 Data de Validade: 08/10/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000185-1-1

Razão Social: YONG BAI CHO
Nome Fantasia: YONG BAI CHO
CNPJ/CPF: 150.375.798-64
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 16583/2021 Data de Validade: 23/11/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000004-1-8
Razão Social: RITA DE CASSIA GOMES DO CARMO
Nome Fantasia: RITA DE CASSIA GOMES DO CARMO
CNPJ/CPF: 016.892.398-08
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 16867/2021 Data de Validade: 22/11/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000934-1-6
Razão Social: KONTENTECO- SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGIA LTDA- ME
Nome Fantasia: KONTENTECO
CNPJ/CPF: 26.179.263/0001-01
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 17029/2021 Data de Validade: 16/01/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000084-1-9
Razão Social: KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: KAIROS HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 30.450.392/0001-51
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MENDICAMENTOS

Nº Prot: 16859/2021 Data de Validade: 17/09/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000865-1-7
Razão Social: PEDRO ROBERTO DE PAULA
Nome Fantasia: PEDRO ROBERTO DE PAULA
CNPJ/CPF: 212.143.016-49
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 17219/2021 Data de Validade: 12/12/2022
Nº CEVS: 355620601-206-000029-1-7
Razão Social: SUN CAR AUTOMOTIVE LTDA- EPP
Nome Fantasia: SUN CAR AUTOMOTIVE LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.400.877/0001-19
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Nº Prot: 17065/2021 Data de Validade: 01/12/2022
Nº CEVS: 355620601-464-000069-1-2
Razão Social: JOTEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: JOTEC DO BRASIL
CNPJ/CPF: 21.996.505/0001-28
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Nº Prot: 17565/2021 Data de Validade: 22/10/2022
Nº CEVS: 355620601-471-000112-1-5
Razão Social: MERCEARIA MINEIRA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: MERCEARIA MINEIRA
CNPJ/CPF: 10.503.073/0001-50
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 17060/2021 Data de Validade: 07/10/2022
Nº CEVS: 355620601-109-000108-1-2
Razão Social: CAUÃ AUGUSTO BALDO
Nome Fantasia: PADARIA E CONFEITARIA PREDILETA
CNPJ/CPF: 22.528.419/0001-53
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTO

Nº Prot: 14551/2021 Data de Validade: 20/10/2022
Nº CEVS: 355620601-472-000376-1-3
Razão Social: JOSÉ ROBERTO LEVRERO- ME
Nome Fantasia: CASA DE CARNES SÃO JOSÉ III
CNPJ/CPF: 66.885.583/0001-93
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 16425/2021 Data de Validade: 22/11/2022
Nº CEVS: 355620601-381-000005-1-5
Razão Social: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Nome Fantasia: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS
CNPJ/CPF: 31.733.363/0005-93
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAS

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 503/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 16243/2021 Data de Validade: 27/10/2022
Nº CEVS: 355620601-466-000011-1-2
Razão Social: HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia: HITEC MEDICAL
CNPJ/CPF: 32.243.752/0001-70
Resp. Legal: ADÃO REGINALDO
CPF: 761.197.348-72
Resp. Técnico: MARCIAL DA CONCEIÇÃO MARTINS
CPF: 499.956.269-34 CREA: 5060669000 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

No. Protocolo: 14313/2021 Data de Validade: 11/11/2022
Nº CEVS: 355620601-864-000550-1-8
Razão Social: IHC- INSTITUTO HEMATOLOGICO DE CAMPINAS LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO HEMATOLOGICO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 24.479.458/0001-33
Resp. Legal: SAMIRA DE OLIVEIRA LAUAR
CPF: 066.113.778-32
Resp. Técnico: SAMIRA DE OLIVEIRA LAUAR
CPF: 066.113.778-32 CRM: 55618 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 504/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 15892/2021
Nº CEVS: 355620601-812-000004-1-8
Razão Social: TECPRAG TECNOLOGIA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia: TECPRAG
CNPJ/CPF: 74.701.640/0001-65
Ramo de Atividade: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Resp. Técnica Principal: ANDRÉ LUIS FERNANDES
CPF: 082.126.938-05 CRBIO: 1032301 SP

Nº Prot: 14037/2021
Nº CEVS: 355620601-864-000006-1-2
Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: MAMÓGRAFO CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.874/0001-09
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: JOSÉ FAVARO FILHO
CPF: 866.694.438-20 CRM: 29363 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 505/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 16419/2021 e 16420/2021 Data de Validade: 18/10/2022
Nº CEVS: 355620601-562-000303-1-7
Razão Social: SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA
Nome Fantasia: SANUTRIN - UNIDADE ETAPA EDUCACIONAL
CNPJ/CPF: 08.980.035/035/0020-09
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica Principal: THAIS PERES FERREIRA
CPF: 313.982.658-37 CRN: 17.839 SP

Nº Prot: 14038/2021 e 14039/2021 Data de Validade: 25/01/2022
Nº CEVS: 355620601-864-000549-1-7
Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.874/0001-09
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: NELSON MÁRCIO GOMES CASERTA
CPF: 67.167.874/0001-09 CRM: 29320 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 506/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 17499/2021 e 17502/2021 Data de Validade: 17/01/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000458-1-0
Razão Social: NOVA- NUCLEO DE ORTOPEDIA VALINHOS LIMITADA
Nome Fantasia: NOVA- NUCLEO DE ORTOPEDIA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.048.328/0001-64
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Substituto: JOSÉ EDUARDO BASSUL FILHO
CPF: 205.026.518-22 CRM: 103258 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 507/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 16792/2021
Nº CEVS: 355620601-477-000193-1-3
Razão Social: FARMACIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 34.047.579/0001-60
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: ROSIMARIA APARECIDA
CPF: 100.815.126-27 CRF: 40.516 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 508/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

· Processo n.° 13586/2021 - Alteração de Dados Cadastrais (Endereço) a - AUREA CRISTINA DIAS DE SOUZA

· Processo n.° 12932/2021 - Assunção de Responsabilidade Técnica (principal) a - AUREA CRISTINA DIAS DE SOUZA

· Processo n.° 13587/2021 - Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a - AUREA CRISTINA DIAS DE SOUZA

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 509/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

· Documentos juntados ao Processo n.º 11622/2021 - Solicitação de Prazo a- EATON LTDA- DIVISAO TRANSMISSOES

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICACÃO Nº 31/2021 – S.M.U.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dezoito de novembro de 2021, às 17:00 horas, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz nº 705, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
86/2021	BYQ8580	Z164770-5	INDEFERIDO
141/2021	ENX7775	A185196-1	INDEFERIDO
142/2021	EVR9143	Z168683-5	INDEFERIDO
147/2021	EJT2637	A191366-1	DILIGÊNCIA
153/2021	FPS4A37	Z170428-5	INDEFERIDO
171/2021	QWV0136	A189211-1	DILIGÊNCIA
174/2021	QUZ9679	Z174873-5	DILIGÊNCIA
175/2021	DXD7300	A186681-1	INDEFERIDO
183/2021	FDB7C16	A186052-1	DEFERIDO
186/2021	EMF8630	A177424-1	INDEFERIDO
187/2021	GDP5411	A170690-1	DEFERIDO
190/2021	FYZ8585	A182548-1	INDEFERIDO
192/2021	DWT9935	T111565-7	INDEFERIDO
194/2021	GCI9056	A184136-1	INDEFERIDO
195/2021	BXD6470	A186466-1	DEFERIDO
197/2021	CTZ7418	A184085-1	INDEFERIDO
198/2021	GIV0760	A186640-1	DILIGÊNCIA
199/2021	GIV0760	A186774-1	DILIGÊNCIA
200/2021	GIV0760	A186773-1	DILIGÊNCIA
201/2021	DOX7J00	A186276-1	DILIGÊNCIA
204/2021	FLN9228	T90487-7	DILIGÊNCIA
205/2021	DTS4557	Z158421-5	INDEFERIDO
206/2021	DTS4557	Z159625-5	INDEFERIDO
208/2021	GIF9017	Z173419-5	DILIGÊNCIA
209/2021	EXM7673	T81829-7	INDEFERIDO
210/2021	FYW3149	T111554-7	DILIGÊNCIA
211/2021	GKF1958	T127891-7	INDEFERIDO
213/2021	FIV1200	T131649-7	INDEFERIDO
216/2021	CXX5017	A190399-1	INDEFERIDO
223/2021	FOK7H36	T52576-7	INDEFERIDO
239/2021	BYR7789	A151347-1	INDEFERIDO

Valinhos, 24 de novembro de 2021.

Marcio Luis Aprigio
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALINHOS

Ata da eleição dos membros da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL DE VALINHOS – CONDEPAV, Biênio 2021 – 2023 realizada no dia vinte e três de novembro de 2021 (23/1a/2021), as 18:25 horas pela plataforma do Google Meet, através do link https://meet.google.com/rrc-piuv-utc. Presentes na reunião: Juliana Rita Fleitas, Marcel Pazinatto, Sergio Leandro Ferrari, Giovane Gabrielli, Valeria Lopes, Antonio Carlos Pannunto, Ricardo do Vale, Vanderlei Bergamasco, Ulisses do Porto Salvador, Tamy Aoki, Thiago Maia Soratto, Marilene Aparecida dos Santos, Patricia Rodrigues. Participaram da eleição, as seguintes entidades: APHV Associação de Preservação Histórica de Valinhos; Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Dorothy Stang; AEAAV - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos; Ordem dos Advogados do Brasil em Valinhos, Clube de Carros Antigos de Valinhos e Associação dos Clubes de Mães de Valinhos, conforme lista de presença. Recebida a correspondência do Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Dorothy Stang, informando o equívoco da Comissão Eleitoral na interpretação dos documentos protocolados, reforça que sua representação é composta pela Sra. Valeria Lopes, na condição de conselheira titular, e o Sr. Antonio Carlos Panunto, na condição de conselheiro suplente. Esclarecido o equívoco, foi realizada a leitura do Edital publicado em 19 de novembro de 2021 no Boletim Municipal, temos a seguinte situação fática para o processo eleitoral ao Biênio 2021-2023, 6 (seis) entidades habilitadas às 6 (seis) vagas destinadas representando a sociedade civil. Desta forma, desnecessária a votação nos termos do Art. 7º. da Resolução Eleitoral CONDEPAV 01/2021, as associações e candidatos as vagas destinadas a sociedade civil foram eleitas POR ACLAMAÇÃO, dispensada demais formalidades. Foram eleitos, para o Biênio 2021-2023:

Entidade		Nome
Associação de Preservação	Conselheiro	Tamy Aoki
Histórica de Valinhos	Suplente	Ulisses do Porto Salvador
Centro de Cidadania Defesa dos Dir.	Conselheiro	Valeria Lopes
Hum. Desenvolv. Social Doroty Stang	Suplente	Antonio Carlos Panunto
Associação de Engenheiros,	Conselheiro	Vanderlei Bergamasco
Arquitetos e Agrônomos de Valinhos	Suplente	Alfredo Otavio de F. Parreiras
Ordem dos Advogados do	Conselheiro	Eduardo H. Heidereich Silva
Brasil OAB Valinhos	Suplente	Thiago H Maia Soratto
Clube de Carros Antigos de	Conselheiro	Sergio Leandro Ferrari
Valinhos	Suplente	Ricardo Bahia
Associação dos Clubes de	Conselheiro	Marilene Aparecida Santos
Mães de Valinhos	Suplente	Patricia F G Rodrigues

Os presentes também foram informados que o prazo recursal para o presente processo se encerrará no próximo dia 26 de novembro, dispensada nova comunicação no Boletim Municipal. A comissão eleitoral encerrou o ato agradecendo a todos os presentes as 19:00 horas.

Jose Luiz Caetano de Souza

Giovani Gabrielli

Juliana Rita Fleitas

Marcel Trombeta Pazinatto

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as normas regimentais, através de sua Presidente, convoca os Conselheiros para a 461ª Reunião Extraordinária no dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira) com início às 8:30 no formato on-line, via aplicativo Google Meet, sendo o link a ser disponibilizado com 30 minutos de antecedência.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

a) Ordem do Dia:
I – Plano Diretor

Valinhos, 25 de novembro de 2021.

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CMMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ducentésima (200ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Valinhos – CMMA do biênio 2019 - 2021, realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e um **(10/11/2021)** às 18hs na modalidade virtual de videoconferência em razão da pandemia de COVID-19, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Público Eduardo Galasso Calligaris, Gustavo Luiz Yansen, Juliana Oliveira Machado, Márcio Luiz Aprígio; dos conselheiros titulares representantes da Sociedade Civil Antonio Carlos Panunto, Hélio Ferraz Rosa Júnior, José Luiz Martini, Júlia Pohlmann Braga, Juliana Rita Fleitas, Lairton Martins de Oliveira, Lilian Gonçalves Chaves e Maria Cristina Briani; e dos conselheiros suplentes Ana Cristina Ciotto Mouraria, Edilson Pentean, Fabiana Contarani Juliato e Maria Benedita das Dores. Estiveram presentes como ouvintes Armando Amaral, Maria Teresa D.N.J.E.S. Amaral e Valéria Lopes. Dando início à reunião, a Presidente Lilian Gonçalves Chaves solicitou à 1ª Secretária Maria Cristina Briani a leitura da Convocação. A seguir, a Presidente iniciou o Expediente. **I) EXPEDIENTE**: **1) Justificativas de faltas de conselheiros(as).** O conselheiro Juliano Takechi Fujita justificou sua ausência à reunião. **2) Leitura, apreciação e votação da ata da 199ª Reunião Extraordinária de 13/10/21.** A ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **3) Leitura de correspondências recebidas e expedidas.** A 1ª Secretária informou o envio dos ofícios resultantes de deliberação da reunião anterior e o recebimento na data de hoje de ofício do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Eduardo Galasso Calligaris, convidando os presidentes e membros dos conselhos municipais para uma apresentação do Plano Diretor no dia 22/11/21 às 19h no Centro Cultural e Artístico da Terceira Idade Roque Palácio. A seguir, a Presidente iniciou a Ordem do Dia. **II) ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do Relatório de Atividades.** A 1ª Secretária fez a leitura do relatório. A Presidente Lilian Gonçalves Chaves solicitou esclarecer e constar em ata que várias vezes falou em reuniões que a Comissão Eleitoral vem do CMMA e como parte da Mesa Diretora em nenhum momento ficou sabendo de qualquer publicação a não ser a reunião extraordinária. Em seguida, solicitou esclarecimentos sobre a audiência na Câmara Municipal sobre o PL 105/21, que foi objeto de moção do CMMA aos vereadores, pois não soube de nada e o Conselho não recebeu comunicação a respeito da realização da audiência. A 1ª Secretária informou que ficou sabendo da realização da audiência ao assistir a uma sessão ordinária da Câmara, inclusive foi comentado o recebimento da moção, entre outras, e que a audiência foi sobre outros dois projetos de lei. Prosseguindo, informou que a conselheira Juliana Fleitas *participou da audiência, caso quisesse relatar, e que assistiu pela internet. O PL teve emendas* e voltará ao plenário. Antonio Carlos Panunto parabenizou a produção do relatório de atividades. José Luiz Martini elogiou a qualidade do relatório, apenas levantando a dúvida sobre não ter sido oficiado pedido de informações de utilização dos recursos, visto que foi um assunto recorrente nas reuniões. A 1ª Secretária respondeu que não chegou a ser apresentada uma proposta para ser enviado ofício nesse sentido. Todas as propostas de pauta com pedido de informação que foram aprovadas foram oficiadas aos diversos órgãos, conforme relatado. Informou que teve o cuidado de relacionar no relatório os assuntos que foram discutidos, levantando por meio das convocações, e o que foi discutido porém não teve uma deliberação do Conselho, constou no relatório como pendências para a próxima gestão, e sua intenção foi deixar claro para a próxima gestão que este Conselho espera que haja uma continuidade *nessas discussões, até porque temos vários conselheiros que foram reconduzidos, de forma*

CMMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

que não haverá nenhuma dificuldade em trazer esses assuntos, entre eles o acompanhamento mensal dos recursos do Fundo. Concluindo, disse que uma sugestão para a próxima gestão seria a formação de uma comissão de acompanhamento com dois ou três conselheiros, em apoio à Mesa Diretora e agradeceu as mensagens escritas no chat da reunião parabenizando pelo relatório. Hélio Ferraz Rosa Júnior ressaltou a quantidade de ofícios enviados pelo Conselho e que não tiveram resposta, considerando preocupante que o Poder Público os tenha ignorado. Concluindo, parabenizou pelo relatório e parabenizou os conselheiros, felicitando os próximos conselheiros e desejando que possam ter um trabalho mais considerado do que esta gestão, com ressalva para o fato de ter havido uma transição de gestão e isso trouxe um impacto para esse trabalho. Concedida a palavra, Teresita Amaral disse que essa quantidade de ofícios sem resposta requereria uma manifestação do colegiado à Prefeita e ao Secretário *da pasta, pois é um trabalho voluntário, técnico e muito bem desenvolvido por todos os* conselheiros presentes e merece uma resposta, sugerindo que os ofícios sejam reiterados, registrando que não foram respondidos. Júlia Pohlmann Braga concordou com as falas anteriores e sugeriu o envio de um ofício cobrando todas essas respostas. A Presidente concordou com a sugestão. José Luiz Martini disse que sentiu uma certa frustração, mesmo com a abertura do diálogo com os membros do Poder Público nas reuniões, e que gostaria que o Conselho do próximo biênio, que terá vários dos conselheiros atuais, fosse mais ouvido, pois os assuntos tratados demandam estudo, pesquisa e pareceres, como os realizados pelos profissionais da AEAAV. Prosseguindo, disse que essa frustração foi evidenciada quando a primeira reunião com o CMMA e CMDU para tratar do Plano Diretor foi marcada no mesmo dia em que a proposta foi para a página da Prefeitura, quando a expectativa era de participar da *elaboração da minuta, citando situações que ficaram de fora como a Lagoa da Rigesa, o trem* urbano e empreendimentos que já estão sendo realizados e questionados, como o da Vila Moleta. Concedida a palavra, Armando Amaral cumprimentou a 1ª Secretária pelo trabalho e elaboração do relatório; em relação aos ofícios sugeriu que fossem reiterados com base na Lei de Acesso à Informação, que deveria ser citada, pois dá vinte dias de prazo para resposta com uma renovação e possibilidade de entrar no Ministério Público caso o Poder Público não dê resposta. Júlia Pohlmann Braga sugeriu que os pedidos de informação a serem oficiados pela Mesa Diretora do próximo Conselho sempre citem a LAI. Antonio Carlos Panunto disse que entendia e concordava com todas as reflexões colocadas para os conselheiros que são secretários, mas fazia um contraponto em relação às gestões anteriores, quando a sociedade civil não recebeu a atenção que o grupo atual está nos dando, com educação, atenção, e o que fica é que a próxima gestão deve ter o cuidado de no início conversar com o Poder Público e solicitar que haja maior presença dos conselheiros e que se acorde uma forma de trabalho para não chegar ao final com essa frustração em muitos pontos. Salientou que houve pontos positivos em um ano com muitas demandas, devendo ser feita uma revisão dessa relação entre poder público e sociedade civil, com reconhecimento dos avanços que foram feitos. José Luiz Martini concordou e disse que em nenhum momento comparou as duas gestões, reconhecendo a grande diferença entre elas e comentou que houve dificuldades entre os próprios membros da sociedade civil, por exemplo quando foi marcada a reunião conjunta de apresentação do Plano Diretor ao CMMA e CMDU, que no caso deste último chegou a ser discutido em reunião, onde foi aceita uma ampliação do prazo para sugestões, perguntando como ficou a

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-1584 e 3859-9191 - cmma@valinhos.sp.gov.br

CMMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

continuidade do assunto em vista do término dos mandatos dos conselheiros. Lilian Gonçalve Chaves informou que foram duas apresentações feitas ao CMMA, a primeira no dia de sua cirurgia e a segunda ninguém compareceu, pois estava presente com duas suplentes, então foram feitas duas apresentações ao CMMA e os conselheiros não compareceram. Prosseguindo, disse que a eleição foi virtual e por aclamação e não haveria justificativa para o não comparecimento. Maria Cristina Briani informou que no dia 22/10, em razão da cirurgia da Presidente e por ser parte da Mesa Diretora, compareceu à Prefeitura, onde também esteve presente Juliana Fleitas, Presidente do CMDU e conselheira do CMMA, que entregou um ofício ao Secretário. Na ocasião foi feita a apresentação da minuta pelo Secretário, estando também presentes o Secretário Márcio Aprígio e técnicos da SPMA, tendo sido uma conversa bem interessante, onde foram feitas perguntas e comentários, mesmo sem ter conhecimento do teor da minuta, que está lendo. Quanto ao dia 03/11, foi explicado ao Secretário que não haveria como comparecer tendo em vista que o horário marcado para 18h e a eleição às 18:30h e que quando a reunião foi marcada ainda não havia conhecimento de que a eleição por aclamação seria virtual. Nessa ocasião o Secretário foi avisado que praticamente todos os conselheiros titulares estariam presentes visto que seriam reconduzidos, além da presença da Comissão Eleitoral, também composta por membros titulares e dessa forma a ausência foi justificada. Eduardo Galasso disse que o que foi passado pela Presidente foi o que ocorreu e informou que na segunda-feira recebeu a visita do CMDU e da AEAAV, que entregaram um ofício solicitando a prorrogação do prazo para contribuição e discussão do Plano Diretor. Prosseguindo, informou que houve consenso e que o prazo será prorrogado para ampla discussão por mais 30 dias após o dia 16/11 para que todos participem, independente de estarem ou não em algum conselho, mas como cidadão, munícipe ou representante de entidade. Além de acatar esse pedido, também foi acatado o pedido de realização de reuniões regionais, cujo calendário está sendo montado, e uma reunião com os conselhos municipais no dia 22/11. A Presidente agradeceu ao Secretário Eduardo a atenção e respeito aos conselheiros, estendendo os agradecimentos aos secretários Gustavo e Aprígio. Informou que a resposta aos ofícios será cobrada e que está elaborando um documento sobre pontos do Plano Diretor com os quais não concorda. José Luiz Martini agradeceu a decisão de prorrogar o prazo de contribuições e discussão do Plano Diretor e perguntou como inserir o CMMA na pauta de fazer um trabalho com o CMDU e poupar tempo, recursos e otimizar as discussões. Hélio Ferraz Rosa Júnior perguntou como os conselhos irão participar, uma vez que esta é a última reunião do biênio, e se a Prefeitura irá agilizar a divulgação dos conselhos para que se possa fazer uma primeira reunião, eleger a Mesa Diretora e participar como entidade eleita. Márcio Luiz Aprígio agradeceu os elogios de todos e disse que essa é a intenção do poder público, de estar participando e de estar sempre de portas abertas a todos. Informou que conversou com o secretário Eduardo Galasso e haverá uma reunião para a montagem da lista dos conselheiros do poder público com pessoas mais engajadas, que participem e nos ajudem em todas as reuniões, justamente para poder agilizar a publicação do novo Conselho e com isso colocá-lo em atividade. A intenção é colocar pessoas mais técnicas e voltadas para o meio ambiente e desenvolvimento urbano, juntamente com o Gustavo, para montar uma equipe que funcione. Eduardo Galasso confirmou a informação e complementando a resposta ao conselheiro José *Luiz Martini, disse que a intenção de subir a minuta do Plano Diretor para o site da Prefeitura*

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-1584 e 3859-9191 - cmma@valinhos.sp.gov.br

CMMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

era para que profissionais como os da AEAAV pudessem estudar no detalhe toda a proposta, conhecendo como um todo, o que não é possível apenas em uma apresentação, e que espera um retorno de todas as entidades, conselhos e sociedade em geral, informando que desde que a minuta foi divulgada a Secretaria já recebeu 140 propostas via internet. A Presidente, bastante comovida, agradeceu a todos a ajuda, a participação, à gestão pública, informando que ficará fora do Conselho mas não da cidadania, pois sempre participou. Júlia Pohlmann Braga parabenizou Lilian Gonçalves Chaves pela gestão e se comprometeu a continuar participando das reuniões, independente de ser ou não conselheira. Juliana Fleitas agradeceu a todos, informando que está saindo do Conselho por opção pela dificuldade de se dedicar a dois conselhos, mas que continuará participando das reuniões, contribuindo como puder e naquilo que se comprometeu, como as comissões e a Conferência do Meio Ambiente. Sobre o trabalho do regimento interno, informou que não foi possível entregar para a reunião de hoje por problemas de agenda dos integrantes do poder público. Sobre os trabalhos do CMMA nesses poucos meses, considera que não foi perfeito nem da parte da sociedade e nem do poder público, pois estamos todos aprendendo e viemos de uma gestão traumática que foi paralisada por mais de um ano de pandemia, mas podemos melhorar para construir uma cidade melhor e um meio ambiente melhor, desejando aos reeleitos um excelente mandato e ver a participação nas reuniões dos que estão saindo. A seguir a 1ª Secretária expôs algumas dúvidas, a primeira em relação ao relatório da Comissão de Revisão do Regimento Interno, sugerindo aos membros da Comissão o envio do relatório para ser colocado como adendo à ata da reunião. A respeito da ata, perguntou se seria chamada uma reunião extraordinária apenas para aprovação ou se ficaria para aprovação do próximo Conselho, visto que muitos conselheiros permanecerão. Após discussão e sugestões, foi decidido que a ata será enviada nos próximos dias juntamente com a gravação da reunião, para que os conselheiros confirmem sua fidelidade ao que foi tratado e nesses termos foi considerada aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Lilian Gonçalves Chaves agradeceu a 1ª Secretária, encerrando a reunião e eu, Maria Cristina Briani, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal. **Valinhos, 10 de novembro de 2021**.

Lilian Gonçalves Chaves
Presidente do CMMA

Maria Cristina Briani
1ª Secretária

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-1584 e 3859-9191 - cmma@valinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO 399ª REUNIÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na pessoa de seu presidente, CONVOCA para a 399ª. Reunião Ordinária que será realizada no dia 3 de dezembro de 2021 – (sexta-feira) às 8 horas, via on-line através do link Google Meet devido às restrições impostas por Lei Municipal (pandemia), e em segunda chamada, às oito horas e vinte minutos (8h20min).

PAUTA
I – EXPEDIENTE
a. Leitura dos documentos recebidos
b. Leitura dos documentos enviados
c. Justificativas de ausências
d. Leitura e aprovação da ata 398ª. Reunião
II – ORDEM DO DIA
a. Plano Diretor
b. Dia Internacional das Mulheres
c. 16 dias de ativismo – encerramento
d. Página do CMDM nas redes sociais (Facebook, Instagram etc)
e. Gestão do Caixa do CMDM
III – ASSUNTOS GERAIS
a. Artigo 6º do Regimento Interno sobre faltas injustificadas

Valinhos, 24 de novembro de 2021.

Sílvia Barão Freire Vieira
1ª Secretária CMDM

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO Ata da 194ª (centésima nonagésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do biênio 2019/2021. Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (23/11/2021), às 9:00 horas, por videoconferência por meio do link: HTTPS:// meet.google.com/rgv-osdz-wtg, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Titulares: Carlos Roberto Teixeira, Claúdia Miriam Wiffler, Bianca Fabrícia de Oliveira Silva, Francis M. Hernandes, Nathália T. Scarlassari, Maria Castro Ambrósio de Oliveira. Suplente: Armando de Souza Amaral. Visitante: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral. Presente o número regimental dos membros, foi aberta a reunião pelo Presidente Sr. Carlos Roberto Teixeira com a seguinte Pauta:I. Comissão Eleitoral apresentará os resultados das inscrições do biênio 2021/2023. II. Apresentação das instituições que solicitaram Certificado de Inscrição no CMDI. III. Apresentação da Comissão de Fiscalização das instituições de atendimento ao idoso de Valinhos, junto a 4ª PJ e Vigilância Sanitária. Foi aberta a sessão com a leitura da pauta por Sra. Maria Castro e apresentação das entidades que farão parte da composição da nova assembléia: Casa de Repouso Aconchego dos Avós: Titular: Maria Castro Ambrósio de Oliveira e Suplente: Ivani Maria da Silva Gianoni; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos: Titular: Sergio Juliato, Suplente: Valter Coco; Ordem dos Advogados do Brasil: Titular: Geferson Costa da Silva Suplente: Claúdia Regina de Melo Melchert; Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Valinhos: Titular: Bianca Fabrícia de Oliveira Silva, Suplente: Alessandra Dias de Souza Forner .Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang": Titular: Armando de Souza Amaral, Suplente: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral; Recanto dos Velhinhos: Titular: José Vomero ,Suplente: Ricieri Mauro Baldin. Fomos informados que, de acordo com a Resolução CMDI nº 003/2021, de 26 de novembro de 2021, a alínea "b", art. 8º diz: b) No caso do número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas, o candidato inscrito está automaticamente eleito e a entidade deverá indicar o seu suplente. Desta forma as inscrições citadas ocuparam, em número exato, as categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leitura da Resolução 003/2016 esclarecendo que, segundo esta resolução a validade do Certificado de Inscrição para as instituições de atendimento a pessoas idosas é de dois anos, sendo obrigatória a renovação no último trimestre do último ano do biênio. Sra. Maria Castro nos informou sobre a denúncia de maus-tratos a idoso de quase 100 anos por negligência, Sra. E.S. Sra. Francis nos relatou que o caso já está em atendimento pela rede. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se ás 10:00 horas, sendo que eu, Maria Castro Ambrósio de Oliveira , redigi e lavrei a presente, que será lida e, após aprovação, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (art. 27/RI).

Carlos Roberto Teixeira
Presidente do CMDI

Maria Castro Ambrósio de Oliveira
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 39/2021
De 24 de novembro de 2021.

"Aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental, na forma que especifica".

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

• a Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental;
• que os Estados e Municípios deverão realizar etapas preparatórias para a V Conferência Nacional de Saúde Mental;
• que as Conferências livres, plenárias ou oficinas devem ocorrer até 31/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental.
Parágrafo Primeiro: O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022.
Parágrafo Segundo: A modalidade do evento, local de realização e respectivo cronograma serão definidos pela Comissão Organizadora composta pela Equipe Técnica da Saúde Mental do município e pelos Conselheiros Municipais de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 40/2021
De 24 de novembro de 2021

"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de outubro de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
• que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
• a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de outubro de 2021 do Fundo Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório das "Contas da Saúde" do mês outubro de 2021, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 41/2021
De 24 de novembro de 2021

"Aprova o Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária CISMETRO para o ano 2022, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que o município integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte (CISMETRO) por meio da Lei Municipal nº 6.138 de 27 de agosto de 2021;
• a explanação do Plano de Trabalho e da Previsão Orçamentária para o ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos Conselheiros com direito a voto, o Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária CISMETRO para o ano 2022, na sua íntegra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 41, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 42/2021
De 24 de novembro de 2021

"Aprova a alteração da modalidade das reuniões do CMS, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• a transição de mandatos dos Conselheiros do CMS e também o avanço da flexibilização de eventos;
• que medida permitirá maior integração entre Conselheiros e também o entendimento dos assuntos que serão deliberados;
• a exposição de motivos apresentados na reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos Conselheiros com direito a voto, a alteração da modalidade de realização das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do CMS para exclusivamente presencial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 42, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 43/2021
De 24 de novembro de 2021.

"Aprova a Programação Anual de Saúde 2021, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• a solicitação da gestão para inclusão do item na pauta e a devida justificativa de urgência e relevância apresentada aos Conselheiros;
• que nos termos do art. 18 § 4º do Regimento Interno é possível incluir item na ordem do dia desde que autorizado pela plenária;
• as deliberações ocorridas na 410ª Reunião Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos Conselheiros com direito a voto, a Programação Anual de Saúde 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 43 de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

PORTARIA CMS Nº 06/2021
De 24 de novembro de 2021

"Nomeia equipe técnica da Saúde Mental do município, na forma como especifica".

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no Dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, por maioria dos Conselheiros com direito a voto, a equipe técnica da Saúde Mental do município, que integrará a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental, sendo composta pelos seguintes membros:
• Marailza Siqueira: CAPS II
• Silene de Souza Gianechini: CREAPS
• Christiane Fátima Videira Joaquim: CEMAP – Casa do Adolescente
• Letícia Fernanda Páscoa de Souza: CAPS I
Parágrafo Único: Os membros técnicos da Comissão Organizadora do evento tomam posse independentemente de qualquer outra formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 06, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

Quadringentésima nona (409ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury, na Prefeitura Municipal de Valinhos, situada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, com possibilidade de participação via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas, participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os seguintes conselheiros titulares: presencial: Francisco Antonio Marmo, Paulo Henrique Crivellari, João Batista Alves, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Cláudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich, e por videoconferência: Gabriel de Sousa Vieira, Alzeni dos Santos Camargo, Carolina Speglich Rossi, e conselheiros suplentes presencial: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Betania Gomes de Souza e Fabíola Mello Lima, e por videoconferência: Lucilene Maria dos Santos Sampaio, a reunião iniciou-se às 14h, com 15 (quinze) conselheiros, sendo 12 (doze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Marmo, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes e avisa aos conselheiros que estão online que a internet está ruim e pode haver queda de conexão durante a reunião, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros: o primeiro secretário informa que não houve solicitação do uso do direito de voz; 2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Vera Lúcia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Patrícia R. Furlan Fessel, Carina Fernanda Levreiro Previtali; suplentes: Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinatto Andreoli, Glauco Cesar Ceranto, Amanda Peterlini Soares da Silva, Elias de Souza Maciel, também estiveram presentes: Leandro Capellato, Vlademir Ferreira Sousa; 3. Ciência de correspondências e documentos emitidos: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: Ofício nº 35/21 SS - atos 2º quadrimestre de 21 - Tribunal de Contas; Ofício 36/21 - calendário reunião UBS biênio 21/23; Resolução nº 32/2021 (Aprovação na 407ª das contas agosto 2021); Resolução nº 33/2021 (Aprovação na 407ª do RDQA 2º 2021); Resolução nº 34/2021 (Aprovação na 407ª da Convalidação da Portaria 373-21); Resolução nº 35/2021 (Aprovação na 407ª do remanejamento CISMETRO); Resolução nº 36/2021 (Aprovação na 408ª do Plano de trabalho Santa Casa - Leitos UTI covid); 4. Ciência de correspondências e documentos recebidos: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que não foram recebidos documentos; II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da Ata da 407ª Reunião Plenária Ordinária e das Atas da 406ª e 408ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente, conselheiro Sr. Marmo, perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos concordaram, em seguida, colocou o item em votação, ocasião em que foi feita chamada a todos os conselheiros para manifestação do item, sendo as atas aprovadas por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de setembro de 2021: em seguida, o Presidente, Sr. Marmo, passa a palavra o conselheiro Sr. Paulo, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de setembro de 2021, o Sr. Paulo se dirige ao local de apresentação, no entanto, em virtude nos problemas com a conexão de internet houve certa demora para o início das apresentações, em seguida inicia a apresentação e esclarece que as contas que não tiveram movimentação durante o mês de maio serão apresentados apenas o saldo inicial e final, e após a apresentação não houve questionamentos e, em seguida, o Presidente colocou o Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde,

referente ao mês de setembro de 2021 em votação, o qual foi aprovado por maioria; 3. Deliberação e votação do cancelamento da Jornada de Saúde 2021, da Lei Municipal nº 2.387/91, artigo 4º inciso XXVII: em seguida, o Presidente explica aos conselheiros que tendo em vista que a Lei de criação do CMS traz como uma de suas atribuições a organização anual da Jornada de Saúde com ampla participação da comunidade, com o objetivo de fornecer e avaliar a situação da saúde no município, assim como oferecer subsídios para o seu aprimoramento e que, neste ano, foi realizada a 11ª Conferência Municipal da Saúde, na Câmara Municipal nos dias 23 e 24 de junho, em que se teve como tema "O Fortalecimento da Atenção Básica", a finalidade da Jornada da Saúde foi alcançada com a realização da referida conferência e por isso, propõe ao plenário a deliberação do cancelamento da Jornada de Saúde 2021, item este aprovado por maioria, em seguida, o Sr. Presidente pergunta se alguém tem alguma colocação e, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 14h46, na qual eu, Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, atesto que tivemos problemas com a internet no local de reunião e que embora tenha havido suporte técnico da Prefeitura a reunião foi realizada com dificuldades, em seguida, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão de licença para tratar de pessoa doente (esposa) o servidor Antônio Evangelista de Lima, na forma que especifica.

IVAIR NUNES PEREIRA, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Expediente Administrativo nº 2.554/2021, resolve:

Art 1º Conceder com fundamento no artigo 176/177, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1.986, (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), **Licença para Tratar de Pessoa da Família**, sem prejuízo de vencimentos ao servidor **Antônio Evangelista de Lima,** matrícula 835, portador do CPF nº 079.577.558-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista II, lotado junto ao Departamento de Manutenção, durante o período de 03 (três) meses, sendo a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de outubro de 2021.

Valinhos, 22 de novembro de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Presidente

ALUÍSIO JOSÉ MAMPRIN BRUNELLO
Diretor do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no Expediente Administrativo nº 2.554/2021.

MARCELO TADASHI NISIHARA
Diretor da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA Nº 3.237, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 3.158, de 15 de junho de 2021, que trata de nomeação em substituição de servidor para o cargo de Diretor da Divisão de Manutenção do Sistema de Esgoto, na forma que especifica.

IVAIR NUNES PEREIRA, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a determinação constante da C.I. nº. 61/2021, de 12 de novembro de 2021- D.M., resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 3.158, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação, em caráter de substituição, do servidor Cristiano Rogério Pinto, para o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Manutenção do Sistema de Esgotos, diante do impedimento de seu titular, a partir da data de 20 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O servidor substituto reassume as funções do cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

Valinhos, 22 de novembro de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Presidente

ALUÍSIO JOSÉ MAMPRIM BRUNELLO
Diretor do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes na C.I. nº. 61/2021-D.M.-DAEV.

MARCELO TADASHI NISIHARA
Diretor da Divisão de Pessoal
Em Substituição

TERMO DE CONTRATO

Republicação em virtude de correções na edição da imprensa oficial nº 2181

Termo de Contrato nº 051/2021 - DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Pead Saneamento e MND Ltda..
CNPJ: 14.200.007/0001-61
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviço de substituição de redes de cimento amianto nos bairros Jardim Pinheiros e Vila Santana e setorização das áreas, observadas as normal técnicas da ABNT.
Valor: R$ 4.192.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil reais)
Classificação programática nº 17.512.0010.1.002 natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 empenhos nº 2218-000 e 2219-000.
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 532/2021, concorrência nº 01/2021
Data assinatura: 28 de outubro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 34/2021
Processo de Compras nº 1700/2021
Data/Hora da sessão: 10/12/2021 às 09h30min.
Objeto: Licença de software perpétua, conforme Edital.

Pregão Presencial nº 12/2021
Processo de Compras nº 860/2021
Data/Hora da sessão: 13/12/2021 às 14h30min.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota desta Autarquia e fornecimento parcelado de peças necessárias para manutenção, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Ivair Nunes Pereira
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações

Julgamento

Tomada de Preços n° 03/2021
Processo de Compras n° 1393/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para interligação de reservatório metálico localizado no bairro São Bento do Recreio, à rede pública de abastecimento de água e ao poço profundo P-5, incluindo o fornecimento e instalação de motobomba submersível completa no poço.
O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados a classificação ocorrida: 1ª classificada CONESAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ 55.277.545/0001-31, valor total r$ 314.605,69 (trezentos e quatorze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso com a publicação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Luiz Henrique Andretto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2021

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 2486/2021, reconhecemos a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, visando à contratação da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.119.855/0001-37, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP, para fornecimento de 800.000 m³ (oitocentos mil metros cúbicos) de água potável a granel, no valor de R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) o metro cúbico, totalizando R$ 3.848.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

Valinhos, 26 de novembro de 2021.

ALUÍSIO JOSÉ MAMPRIN BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo

CAIO CÉSAR CECCHERINI
Diretora do Departamento Administrativo

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 2486/2021, em especial o reconhecimento da dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 26 de novembro de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO VALIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Membros nomeados através da Portaria nº 539/2021 - VALIPREV

Aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Maria Cláudia B. Rego, Thiago Lopes, e a presença da presidente do Conselho de Administração, Sra. Kerolin End Impassionato Dal Bianco e do presidente do VALIPREV, Eduardo Dias Bonachela, por vídeo conferencia. O membro do Comitê de Investimentos, Sr. Odair Stopiglia, não participou por estar em gozo de férias.

Item 1. Valores recebidos no mês de Setembro relativo à competência de Agosto/2021: Câmara: 73.286,53 no Bco Brasil FLUXO; DAEV: 266.620,44 na CEF – MATRIZ; P.M.V: 3.319.425,55 no Bco Brasil FLUXO e Parcelamentos: 1.078.278,12 no BB FLUXO. Recebemos também do DAEV o aporte adicional para cobertura de déficit atuarial relativo ao exercício de 2010 no valor de R$ 2.140.486,86, Totalizando: 6.926.209,76. A diretora financeira ressaltou que os recolhimentos estão sendo feitos nas datas dos vencimentos, sendo que não há nenhuma inadimplência.

Item 2. Análise da Carteira: No mês de Setembro a rentabilidade obtida foi de -1,11% contra a meta atuarial de 1,62%. O retorno acumulado apresenta o resultado de -0,10% ante a meta anual de 11,37%. A rentabilidade na Renda Fixa foi de 0,55% no mês enquanto a rentabilidade da Renda Variável foi de -5,12%, e a rentabilidade das Aplicações no Exterior foi de 0,20%. A carteira de investimentos apresenta 28,17% aplicados em Renda Variável, 3,89% em Aplicações no Exterior e 67,94% em Renda Fixa. 95,32% da carteira é totalmente líquida. Os fundos estão enquadrados de acordo com a Resolução 3.922/10 e 4.604/17 e com a Política de Investimentos.

Item 3. Breve relato do cenário econômico: Apesar da agenda cheia, o foco segue para a PEC dos precatórios, que será votada em segundo turno na Câmara e deverá passar para o Senado. Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia. Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas. Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco Central. A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada. A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo. Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia. Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais. Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

Item 4. Visitas ao Instituto: No dia 19/10/2021 recebemos a visita do Sr. Julio Cezar Domingues do Banco Santander. Estou encaminhando para vocês o material que ele trouxe. A conversa como sempre, foi muito oportuna, aproveitamos para entender um pouco mais do que está acontecendo no cenário econômico, e compartilhamos da mesma opinião que neste ano as dificuldades agravadas pela pandemia, tem o ingrediente político dificultando muito a retomada dos investimentos. A PEC dos precatórios, ultrapassar o teto do limite de gastos para pagamento do Bolsa Brasil e outros ruídos tem afetado diretamente o mercado financeiro. Sabemos que o mercado é muito sensível às questões políticas e econômicas, sejam aqui no Brasil ou no exterior. A notícia ruim é que no próximo ano, certamente teremos um ambiente econômico bastante volátil ainda, muito em função de ser um ano eleitoral e com a previsão de mais inflação e talvez estagnação da economia. Sabemos também que pouco podemos fazer para reverter os resultados sofríveis que a carteira vem apresentando em 2021. Fizemos alguns ajustes, que julgamos necessários, para tentar proteger nosso patrimônio e entregar a melhor performance possível. Se observamos no material apresentado pelo Santander (Apresentação Santander – pagina 3) está bem didático que no ano de 2021, o único índice que superou a meta atuarial foi o S&P e muitos índices de renda fixa apresentaram resultado acumulado negativo (de -0,43 o IMA GERAL até -6,63 do IMA B 5+), sem falar do IBOVESPA (- 6,75). Portanto, não podemos fazer milagres!!! Na opinião do agente do Santander, nossa carteira está muito bem equilibrada, não necessitando de mais ajustes. No dia 21/10 fizemos a live com o Wladimir Macedo do Banco do Brasil. Mais uma vez, trocamos idéias e concluímos que estamos bastante alinhados com o pensamento dos economistas do Banco, cabendo um elogio por parte do banco, da carteira diversificada do VALIPREV.

Item 4. Estratégia: Após a análise dos relatórios da consultoria e estudo do cenário econômico e por tudo que foi discutido durante a reunião, o Comitê decidiu por unanimidade não fazer ajustes na carteira até o fechamento do mês de Outubro. Na última reunião do Comitê em 01/10/2021, decidimos por aportar R$ 3.500.000,00 no Fundo BB NORDEA GLOBAL CLIMATE, porém este fundo está fechado para novos aportes. O Banco do Brasil encaminhou sugestões de outros fundos, os quais solicitamos análise para a Consultoria. Anexamos a presente Ata análise dos fundos: BB AÇÕES AGRO; BB AÇÕES BOLSA AMERICANA; BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO BDR; BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS; BB MM SCHRODER. Dentre os fundos apresentados, um deles tem a estratégia parecida com o Nordea Global, é o Fundo BB NORDEA GLOBAL DISRUPTION ESG INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FI AÇÕES, cuja analise estamos aguardando.

Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião às 16:00 e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada por todos os membros presentes. Valinhos. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (05/11/2021).

THIAGO LOPES DOS SANTOS

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

EDUARDO DIAS BONACHELA

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS: Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2021
OBJETO: Lote 01 – Serviços de portaria, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.
Lote 02 – Serviços de limpeza e conservação com adicional de 20% por acúmulo de função de copeira, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2021 às 09h30.

Os Editais poderão ser obtidos gratuitamente no site www.valiprev.com.br -> LICITAÇÕES
Informações: 19 3515-7132

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente

EXTRATO

TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 02/2020- VALIPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2020-VALIPREV

PARTES:
1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
2. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
OBJETO: Desconto mensal na folha de pagamento da taxa associativa do servidor público ativo ou inativo da Autarquia e o consequente repasse dos respectivos valores à CONVENIADA.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, XIV, da Lei da Orgânica do Município de Valinhos combinado com o art. 11 da Lei n° 4.026/2006
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de outubro de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor do Departamento Jurídico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

VALIPREV "Trabalhando para você"
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349
VALINHOS - SP
(19)3515-7132

Impresso em 26/11/2021 - 15:12
Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Perícia - Auxílio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 26/11/2021

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Resultado	Início	Término	Dias Def.
000002178402	CELSO BERLATO FERREIRA	PMV	AUXILIO DOENCA	01/11/2021	29/01/2022	90
000002342201	CLELIA APARECIDA BORTOLOZO	PMV	AUXILIO DOENCA	27/11/2021	26/12/2021	30
000002058004	DEBORA CRISTINA CORREA OLIVEIRA SANTOS	PMV	AUXILIO DOENCA	28/11/2021	27/03/2022	120
000002289301	EUZEBIO CASTRO TOMIATTI	PMV	AUXILIO DOENCA	27/11/2021	26/12/2021	30
000002364901	MARIA CRISTINA FAVARIN MARCON	PMV	AUXILIO DOENCA	03/12/2021	03/12/2021	1
000002241601	MONICA DE ALMEIDA JULIO ONISTO	PMV	AUXILIO DOENCA	03/12/2021	16/01/2022	45
000002475501	PRISCILA GAZOLA GIACON	PMV	AUXILIO DOENCA	08/11/2021	06/01/2022	60
000002104402	ROGERIO DA SILVA	PMV	AUXILIO DOENCA	30/11/2021	29/03/2022	120
000002298502	SANDRA MARIA DE SOUZA	PMV	AUXILIO DOENCA	07/11/2021	05/01/2022	60
000000105301	WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE	DAEV	AUXILIO DOENCA	01/11/2021	30/12/2021	60
000002079601	YOHANA TAKIZAWA	PMV	AUXILIO DOENCA	27/10/2021	24/04/2022	180

Total de Registros: 11

Eduardo Dias Bonachela
Presidente responsável RPPS

José Roberto Costa
Diretoria do departamento de benefícios

FOUR INFO - Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br
Impresso por: RENATA PEREIRA DA SILVA - Previdenciário - 8.11

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 23/11/2021

Vereadores
Franklin Duarte de Lima, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 2ª Secretária; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Toloi, 2º Vice-Presidente; André Leal Amaral, 3º Secretário; César Rocha Andrade da Silva, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Mônica

Valéria Morandi Xavier da Silva; Thiago Samasso.

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:
- Projeto de Lei nº 226/21, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 7.000.000,00.
- Projeto de Lei nº 227/21, que estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 220/21, que institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Projeto de Lei nº 221/21, que altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.990 de 02 de abril de 2014, para incluir a espondiloartrose anquilosante como hipótese de isenção de IPTU, nos termos que especifica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.
- Projeto de Lei nº 222/21, que dispõe sobre a destinação de percentual de 0,5% da receita do IPTU para a aquisição de materiais e manutenção do Corpo de Bombeiros, no âmbito do município de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Lei nº 223/21, que denomina o Sistema de Lazer 3, do loteamento Vale das Uvas, bairro Roncaglia. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Projeto de Lei nº 224/21, que dispõe sobre o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino aos alunos do município de Valinhos, na forma que especifica. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Projeto de Lei nº 225/21, que denomina o Sistema de Recreio 3, do loteamento Jardim São Luiz, bairro Samambaia. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.
- Projeto de Lei nº 229/21, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 400.000,00. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 230/21, que altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Resolução nº 13/21, que dispõe sobre a extinção dos cargos de "Assessor de Gabinete de Vereador" e dá novas providências para atender as recomendações dos órgãos de fiscalização na forma que disciplina. Autoria da Mesa Diretora.
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 179/21, que assegura aos portadores de fibromialgia o uso do estacionamento de vagas de veículos destinados aos idosos, gestantes e deficientes. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Emendas apresentadas
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 195/21, que suprime o art. 2º do Projeto, que "Dispõe sobre o Poder Executivo, através do órgão responsável, inserir nos projetos arquitetônicos dos órgãos do município de Valinhos a instalação de sistema de coleta para captação da água de chuva, na forma que especifica.". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 134/21, que altera o inciso I e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 do Projeto, que "Altera o art. 17, da Lei nº 3.192 de 22 de maio de 1998, que "dispõe sobre loteamento fechado e dá outras providências", na forma que especifica.". Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Luiz Mayr Neto.

Moções apresentadas:
- Moção nº 225/21, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que empenhem esforços visando seja realizada a pavimentação asfáltica de um pequeno trecho, de aproximadamente 600 metros, da Rua Frede Madsen, no bairro Chácara das Nações. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 226/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que faça a implantação de aparelhos de academia ao ar livre no bairro Vale Verde. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 227/21, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria de Educação e ao Deputado Estadual Wellington Moura, para que empenhem esforços na reforma de cobertura da quadra da Escola Estadual Américo Belluomini. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Moção nº 228/21, de Apelo Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, para que empenhem esforços no sentido de propiciar melhores condições de trabalho, tanto estruturais como remuneratórias, aos servidores fazendários estaduais, notadamente aos encarregados de fiscalização e análise de créditos tributários, bem como que sejam tomadas as devidas providências para imediato restabelecimento das atividades na Sefaz/SP. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Moção nº 229/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que realize a instalação de divisória tipo "guard-rail" na avenida Invernada. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1945/21, reitera requerimento nº 1.794/2021 sobre a Lei Estadual nº 17.389/2021.
- nº 1948/21, informações acerca do Programa Municipal de Bolsas de Estudos.
- nº 1978/21, informações referentes a UBS Vila Santana.
- nº 1979/21, informações acerca de protocolo de denúncia nº 970980/2021 sobre maus tratos de animais.
- nº 1980/21, informações acerca de protocolo de denúncia nº 970622/2021 sobre maus tratos de animais.
- nº 1981/21, informações acerca dos equipamentos de desfibrilação das UBSs.
- nº 1982/21, informações acerca de atendimento para pacientes com endometriose.
- nº 1993/21, informações sobre instalação de UBS no bairro Vale Verde.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 1952/21, informações sobre revisão do Estatuto do Magistério.
- nº 1953/21, informações sobre cumprimento da Lei nº 5602/2018.
- nº 1954/21, informações sobre plano pedagógico do Projeto de Reforço Escolar.
- nº 1998/21, informações sobre horas extras dos servidores da Secretaria da Saúde.
- nº 1999/21, informações sobre adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria da Saúde.
- nº 2000/21, informações sobre contratação de servidores da saúde nas empresas consorciadas do Cismetro.
- nº 2001/21, informações sobre Indicação nº 2077/2021.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1983/21, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Luciano José Grano.
- nº 1984/21, informação sobre sistema de lazer 7 passível de denominação no loteamento Village Visconde de Itamaracá.
- nº 1985/21, informação sobre sistema de lazer 6 passível de denominação no loteamento Village Visconde de Itamaracá.
- nº 1986/21, informação sobre logradouro passível de denominação no loteamento Colline Di Parma.
- nº 1987/21, informação sobre logradouro passível de denominação no loteamento Colline Di Parma.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 1988/21, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Claudiomar Nogueira Lopes.
- nº 1989/21, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Clementina Morais Cardoso Comuni.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1990/21, Voto de Pesar do falecimento do senhor José Apolinário da Silva.
- nº 1991/21, informações sobre árvore indeferida.
- nº 1992/21, convocação do Secretário da Fazenda para Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual, LOA.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 1994/21, informações complementares com gastos da CIP em 2020.
- nº 1995/21, informações sobre ruas passíveis de nomeação.
- nº 1996/21, informações sobre infrações de trânsito na Avenida Invernada.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 1997/21, informações acerca da operação da chamada "Carreta Furacão" em Valinhos.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 2002/21, informações sobre infra estrutura de cabeamentos e equipamentos elétricos da iluminação pública da Praça Geraldo de Salles Pupo, Jardim América II.
- nº 2003/21, informações sobre valores recebidos do FUNDEB e sua previsão para o exercício de 2022.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2004/21, informações sobre liberação de construção de empresas e indústrias no bairro Parque Valinhos.
- nº 2005/21, informações sobre projeto para tratamento e rede de esgoto no bairro Parque Valinhos.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 2006/21, informações sobre as contribuições recebidas acerca do Plano Diretor.
- nº 2008/21, informação sobre manutenção da travessia de esgoto no córrego Ribeirão dos Pinheiros, paralelo à Avenida Brasil, altura do Supermercado Caetano.
- nº 2009/21, informações acerca de possível soterramento de nascente na região da fazenda Fonte Sônia.
- nº 2010/21, informação sobre empresa instalada na Rua Tereza Verchiatti Trigo, nº 470, Chácaras São Bento.
- nº 2011/21, reitera pedido de informações acerca de construção irregular nas margens do córrego Ribeirão dos Pinheiros.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 2012/21, informações sobre creche contratada.
- nº 2013/21, informações sobre fresa doados à Municipalidade.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 2014/21, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Vera Lúcia de Aro Capobianco.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2015/21, informações sobre a pavimentação asfáltica no trecho da Rua Clark, da Rua Antonio Felamingo e da Rua Laerte de Paiva, bairro Macuco.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2238/21, realizar poda de árvore na Rua Guerino Furlan.
- nº 2239/21, intensificar a ronda da GCM no Jardim América.
- nº 2240/21, trocar bancos no campo do bairro São Cristóvão.
- nº 2281/21, realizar limpeza na quadra de esporte Amélio Borin.
- nº 2282/21, colocar fresado de asfalto na Rua de Servidão, acesso ao bairro Cisalpina a partir do bairro São Bento.
- nº 2283/21, instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua das Azaléias, bairro Fonte Nova.
- nº 2284/21, instalar redutor de velocidade na Rua Barão de Mauá, Vila Clayton.
- nº 2285/21, verificar tampa de galeria de esgoto.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2241/21, construir galeria de águas pluviais para escoamento de água de chuva acumulada na Rua Rio Grande do Sul esquina com Rua Doze de Outubro (Viaduto Laudo Natel), Vila Santana.
- nº 2242/21, executar limpeza e corte de mato na praça entre a Rua Vico Levrero e Rua Germano Ferrari, Jardim dos Manacás.
- nº 2243/21, realizar estudo para implantação de lombada na Rua Enerto Ponche, defronte ao número 100, casa 1, Vila Vitória.

- nº 2244/21, executar serviços de limpeza de terra e resíduos aos pés de árvores em calçada na esquina da Rua dos Gerânios com Rua dos Manacás, Parque Cecap.
- nº 2245/21, executar serviços de corte de mato e limpeza de resíduos, folhas e descartes em geral em calçada na Rua Vico Levrero, Jardim dos Manacás.
- nº 2246/21, realizar estudos visando a instalação de tabela e cesta de basquete na quadra de esportes na Rua Antonio Breciani, Jardim Novo Mundo.
- nº 2247/21, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público em toda a extensão da Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, Jardim Itapuã.
- nº 2248/21, executar serviços de recapeamento asfáltico no cruzamento entre a Avenida Arquiteto Clayton Alves Correa e Avenida Hélio Pires de Camargo, Vale Verde.
- nº 2249/21, realizar revitalização da placa de sinalização de lombada na Rua Dr. Abraão Aun esquina com Rua Bruno Alberto Franceschini, Jardim Itapuã.
- nº 2250/21, executar serviços de recapeamento asfáltico na esquina entre a Rua Pedro Alves Pego com Rua Julia Ostaneli Favrin, Chácaras São Bento.
- nº 2269/21, executar poda de árvores, limpeza, corte de grama, pintura e instalação de bancos e diversas lixeiras de praça entre a Rua Paiquerê e Rua Eduardo Martini, Jardim Paiquerê.
- nº 2270/21, realizar reposicionamento da placa de sinalização na Rua Duílio Beltramini esquina com Rua Inácio Pregentini de Aquino, Chácaras São Bento.
- nº 2271/21, executar serviços de pavimentação asfáltica na esquina da Rua Duílio Beltramini com Rua Marcio Valério Finholdt, Chácaras São Bento.
- nº 2273/21, executar serviços de manutenção de estrada na Rua Angelino Bernardo, Chácaras São Bento.
- nº 2274/21, realizar estudos da área competente para a instalação de lombada na Rua Tom Jobim, entre os números 496 e 505, bairro Vale Verde.
- nº 2275/21, executar calçada no trecho da Rua Abraão Aun, esquina com Rua Vereador Alcides Concon, Jardim Itapuã.
- nº 2276/21, realizar destoca na Avenida Rigesa, defronte ao número 46, Vila Papelão.
- nº 2277/21, executar limpeza e corte de mato das margens da Rua João Bissoto, Vila Clayton.
- nº 2278/21, executar limpeza e corte de mato das margens e calçada da Rua Duílio Beltramini, Chácaras São Bento.
- nº 2279/21, executar limpeza e corte de mato em praça entre a Rua Nicola Anselmi e Rua Sebastião Vieira de Andrade, Chácaras São Bento.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2251/21, requer a ampliação de atendimento nos guichês da Rodoviária Municipal.
- nº 2252/21, minuta de Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento do "DIU Mirena" para as mulheres com endometriose, no Município de Valinhos.".
- nº 2286/21, requer a manutenção, com urgência, no poste de energia elétrica na Rua Júlia Lovisaro Vicentini.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 2253/21, realizar manutenção, limpeza e corte de grama em praça da Vila Santana.
- nº 2254/21, adequar iluminação em quadra em bairro Parque Portugal.
- nº 2255/21, realizar limpeza e roçagem no Jardim das Figueiras.
- nº 2256/21, realizar estudo para instalação de playground no Jardim São Luiz.
- nº 2257/21, realizar limpeza, corte de mato e adequação da iluminação de praça no bairro Parque Cecap.
- nº 2258/21, reparar via pública no Jardim Maria Rosa.
- nº 2259/21, reparar via pública no Jardim Nova Palmares II.
- nº 2260/21, realizar limpeza e roçagem no bairro Parque Portugal.
- nº 2261/21, reparar via pública no Jardim São Marcos.
- nº 2262/21, realizar limpeza e roçagem no Jardim Maria Rosa.
- nº 2263/21, reparar via pública no Jardim São Marcos.
- nº 2264/21, realizar limpeza e roçagem no Jardim São Luiz.
- nº 2265/21, reparar iluminação pública no Jardim São Luiz.
- nº 2266/21, notificar proprietário dos lotes 28 e 29 na Rua Leonora Armstrong, bairro Chácara São Bento, para que efetue a roçada de mato.
- nº 2267/21, realizar roçagem, limpeza, poda de árvores e substituição de lâmpadas no bairro Chácara São Bento.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 2268/21, realizar estudo de iluminação em praça na rua Rui Barbosa, na altura do nº 534, Vila Boa Esperança.
- nº 2307/21, realizar manutenção no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 2308/21, realizar tapa buraco na Estrada dos Jequitibás.
- nº 2309/21, instalar placa no Bosque dos Eucaliptos.
- nº 2310/21, tapar buraco no Jardim América.
- nº 2311/21, retirar galhos na Estrada dos Jequitibás.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 2272/21, podar árvore na Rua Claudemires dos Santos, nº 222, Jardim São Marcos.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:
- nº 2280/21, realizar corte de mato e limpeza na área verde na Alameda Itajubá, em frente ao número 2.236, bairro Joapiranga.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 2287/21, realizar estudos para averiguar a possibilidade de implantação de rede de esgoto para uso dos ambulantes que têm suas barracas ao lado do Sans Souci.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 2288/21, requer a presença de um(a) Guarda Municipal na UPA.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2289/21, realizar revitalização e iluminação pública no ponto de ônibus na Rua Clark, próximo a lagoa da Eaton, bairro Macuco.
- nº 2290/21, realizar estudo para implantação de lombada na Rua Adolpho Von Zuben, nº 1, Casa B, Jardim Paraná.
- nº 2291/21, designar ao órgão competente para que seja feita a limpeza do bueiro da Rua Krebsfer, próximo á fábrica Passarela e Cia, bairro Macuco.
- nº 2292/21, realizar estudo para sinalização na Avenida Invernada em frente ao Supermercado Dalben, com instalação de delimitadores cilíndricos para se evitar a manobra de veículos de uma faixa a outra em trecho crítico.
- nº 2293/21, realizar recapeamento asfáltico da Rua Minas Gerais, Jardim Celani.
- nº 2294/21, colocar iluminação pública em praça da Rua Cinco, esquina com Rua Três, Jardim São Marcos.
- nº 2295/21, realizar recapeamento asfáltico da Rua Antônio Musseli, Jardim Monte Verde.
- nº 2296/21, realizar recapeamento asfáltico da Rua Nicolau Vinícius Parodi, Jardim Monte Verde.
- nº 2297/21, implantar lombada na Rua Júlia Lovisaro Vicentini, próximo ao Condomínio Colibri, bairro Bosque do Frutal.
- nº 2298/21, fazer a calçada na Rua Júlia Lovisaro Vicentini, próximo ao Condomínio Colibri, bairro Bosque do Frutal.
- nº 2299/21, realizar manutenção nos aparelhos de ar condicionado da UBS do Jardim Pinheiros.
- nº 2300/21, realizar remoção urgente da árvore na Rua Sumaré, número 95, Jardim Imperial.
- nº 2301/21, reparar erosão na Rua João Previtale, perto da Demacol.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 2302/21, substituir iluminação antiga por lâmpadas de LED em trechos da Estrada Luiz de Queiroz Guimarães.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2303/21, revitalizar sinalização de solo da Rua Antônio Felamingo, bairro Macuco.
- nº 2304/21, patrolar e cascalhar as ruas do bairro Parque da Floresta.
- nº 2305/21, realizar estudos de melhorias no trânsito da Rua Francisco Glicério, trecho a partir da Rua José Pisciota até Avenida Onze de Agosto, Vila Embaré.
- nº 2306/21, realizar recapeamento da Rua Antônio Felamingo, bairro Macuco.

ORDEM DO DIA

Vetos rejeitados:
- Veto nº 7/21, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 167/21, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados no âmbito municipal, e dá outras providências.". Autoria da vereadora Mônica Morandi
- Veto nº 8/21, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 148/21, que "Dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, e dá outras providências.". Autoria da vereadora Mônica Morandi.

- Emenda nº 1 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105/21, que inclui o inciso III ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105/2021, que "Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019 no âmbito do Município de Valinhos, na forma que especifica.". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 229/21, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 400.000,00. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 230/21, que altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Resolução nº 13/21, que dispõe sobre a extinção dos cargos de "Assessor de Gabinete de Vereador" e dá novas providências para atender as recomendações dos órgãos de fiscalização na forma que disciplina. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Lei nº 213/21, que declara de valor histórico-cultural a área da Lagoa da Rigesa na forma desta Lei. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Alécio Cau.
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105/21, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019 no âmbito do Município de Valinhos, na forma que especifica. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti e Gabriel Bueno Fioravanti. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 143/21, que dispõe sobre a inclusão de conceitos sobre os riscos do mundo digital na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.
- Projeto de Lei nº 180/21, que inclui § 3º, ao artigo 16 da Lei nº 2.978, de 16 de julho de 1996, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências". Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto com parecer contrário rejeitado:
- Projeto de Lei nº 190/21, que cria o Fundo Municipal de Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros sediado no município de Valinhos. Autoria do vereador Alécio Cau. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Moções aprovadas:
- Moção nº 193/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços em reforçar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Joapiranga. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Moção nº 198/21, de Louvor à Prefeita Municipal e ao Secretário de Educação, pelo atendimento realizado à Senhora Patrícia da Costa Paiva, objetivando à implantação de materiais de apoio pedagógicos acessíveis e adaptados, desenvolvidos para a inclusão e permanência dos alunos da educação especial na rede pública de ensino. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 199/21, de Louvor ao Deputado Estadual Edmir Chedid, ao seu Ilustríssimo Assessor, o Senhor Jair Fernandes Gonçalves (Nande), e o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem Regional de Campinas, Cleiton Luiz de Souza, pelo proficiente atendimento e respectivas tratativas decorrentes da reunião realizada em 4 de outubro desse ano, no âmbito daquele órgão, para tratar de interesses locais, notadamente com relação à mobilidade urbana em prol da nossa comunidade valinhense. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Antonio Soares Gomes Filho, Sidmar Rodrigo Toloi e César Rocha Andrade da Silva.
- Moção nº 201/21, de Apoio à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, e Revmo. Sr. Dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida, pelos ataques sofridos pelo Deputado Estadual Frederico D'Avila – PSL. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Moção nº 203/21, de Repúdio ao Deputado Estadual Frederico D'Ávila por sua manifestação em tribuna, referindo-se aos bispos da CNBB e ao Papa de forma pejorativa. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Moção nº 206/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que a ambulância volte a ficar 24 horas na Unidade Básica de Saúde do Jardim São Bento do Recreio. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Moção nº 209/21, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Mobilidade Urbana, para que empenhem esforços visando à delimitação de altura para restringir a circulação de caminhão na Rua Senador Feijó no Centro de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 210/21, de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2019 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de SP, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 214/21, de Apoio à Prefeita Municipal e à Secretária da Tecnologia, Inovação e Comunicação, para que empenhem esforços visando à adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), a fim de possibilitar o pagamento de multas de trânsito com descontos de até 40%. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 218/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente com a Secretaria de Mobilidade Urbana para que sejam tomadas providências em relação aos condutores de vans escolares que ficam estacionadas na Rua das Azaléias no Jardim Paraíso. Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho.

- Moção nº 219/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços quanto à substituição das lâmpadas para melhoria de iluminação pública no Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 223/21, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Mobilidade Urbana, para que empenhem esforços visando a delimitação de altura e largura para restringir a circulação de caminhão na estrada Justo Luís Pereira da Silva, próximo ao túnel sob a linha férrea, no bairro Capuava. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 224/21, de Apoio à Prefeita Municipal no dever de, junto à concessionária de serviços de transporte público, dispenda esforços para melhorar a frequência da linha 506. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Moção nº 225/21, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que empenhem esforços visando seja realizada a pavimentação asfáltica de um pequeno trecho, de aproximadamente 600 metros, da Rua Frede Madsen, no bairro Chácara das Nações. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 228/21, de Apelo Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, para que empenhem esforços no sentido de propiciar melhores condições de trabalho, tanto estruturais como remuneratórias, aos servidores fazendários estaduais, notadamente aos encarregados de fiscalização e análise de créditos tributários, bem como que sejam tomadas as devidas providências para imediato restabelecimento das atividades na Sefaz/SP. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Moção nº 229/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que realize a instalação de divisória tipo "guard-rail" na avenida Invernada. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 1745/21, informações sobre a aquisição e uso de fuzis pela GCM. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Requerimento nº 1775/21, Voto de Louvor e Congratulações ao Grupo Escoteiro Valinhos por seus 27 anos de existência. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1797/21, Voto de Louvor e Congratulações à Rádio Valinhos FM por seus 19 anos de história e de serviços prestados à Comunidade Valinhense. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1810/21, informações sobre transparência do FUNDEB. Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho.

- Requerimento nº 1883/21, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Recanto dos Velhinhos de Valinhos pela comemoração de seus 48 anos de fundação. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1891/21, Voto de Louvor e Congratulações ao artista Santos Lopes pelo trabalho e sensibilidade presentes nas esculturas em memória às vítimas da Covid-19. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1892/21, Voto de Louvor e Congratulações à Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, pelos 34 anos de serviços prestados à comunidade valinhense. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Gabriel Bueno Fioravanti e José Henrique Conti.

- Requerimento nº 1893/21, Voto de Louvor e Congratulações ao Comércio Frutas por seus 37 anos de atividade em Valinhos. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Requerimento nº 1913/21, Voto de Louvor e Congratulações às organizadoras Solange Elizabeth Pereira da Silva, Claudia Garcia Costa e Ana Paula Galante Martinhago pelo Pré-lançamento do livro "Educação Antirracista: infância, resistência e combate ao racismo". Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Franklin Duarte de Lima, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Requerimento nº 1914/21, Voto de Louvor e Congratulações ao artista Jerci Macari pela escolha de sua obra para ser exposta na Pinacoteca de Luxemburgo. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Circular nº 40/2021/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 30/11/2021

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 30 de novembro de 2021, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 107/21, que dispõe sobre autorização para a concessão de subsídio financeiro para transporte público coletivo urbano à SANCETUR – Santa Cecília Turismo LTDA, e altera o anexo III da Lei n° 5.571/2017, PPA 2018-2021 e o anexo VI da Lei nº 6.023/2020, LDO 2021, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; (com emendas nº 01 e nº 02)

2. Projeto de Lei nº 125/21, que dispõe sobre procedimentos relacionados à Humanização do Luto Materno e Parental nas Instituições de Saúde do município de Valinhos, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno; (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

3. Projeto de Lei nº 147/21, que dispõe sobre a publicidade na prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do município de Valinhos, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; (com emenda nº 01)

4. Projeto de Lei nº 189/21, que proíbe a utilização de verba pública no âmbito do município de Valinhos, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá providências correlatas, de autoria do vereador Eder Linio Garcia;

5. Projeto de Lei nº 191/21, que estabelece desconto na conta de água e esgoto quando houver falta de fornecimento de água, de autoria do vereador José Henrique Conti; (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

6. Projeto de Lei nº 194/21, que denomina Angelo Valdez a Rua 4 do Loteamento Residencial Vale das Uvas, bairro Roncáglia, com inicio na Rua 1 e término na Rua 2 do mesmo Loteamento, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;

7. Projeto de Lei nº 197/21, que denomina José Custódio da Silva o Sistema de Lazer 7, do Loteamento Villagio Fiorentino, Bairro Ribeiro, de autoria do vereador Alécio Cau;

8. Projeto de Lei nº 198/21, que denomina Hosario Trigo a Rua 5 do loteamento Villaggio Di Napoli, Bairro Samambaia, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti;

9. Projeto de Lei nº 204/21, que estabelece o seguro-garantia obras públicas a fim de impedir e mitigar o prejuízo do Município e da sociedade valinhense por conta de imperfeições no processo de licitação, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e José Henrique Conti; (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

10. Projeto de Lei nº 205/21, que dispõe sobre a ampla divulgação e transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos dos recursos recebidos através de contrapartidas de empreendimentos imobiliários, de autoria dos vereadores José Henrique Conti e Alécio Cau;

11. Projeto de Lei nº 207/21, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias, de autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho;

12. Requerimento nº 1709/21, informações sobre funcionamento da bomba da estação elevatória de água do Parque Valinhos em pleno dia de rodízio, de autoria do vereador José Henrique Conti;

13. Requerimento nº 1710/21, informações sobre despejo de líquido escuro em córrego na Rua Guilherme Mamprim, altura do nº 1505, Jardim Pinheiros, de autoria do vereador José Henrique Conti;

14. Moção nº 178/21, de Apelo à Câmara dos Deputados para que votem contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, que "Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa", de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;

15. Moção nº 196/21, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo para aumento de vagas para tratamento precoce de pacientes que são diagnosticadas com neoplasia mamária e oncologia ginecológica, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno;

16. Moção nº 197/21, de louvor à Prefeita Municipal, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano e ao vice-presidente da Associação Civil dos Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Universo, pelo esforço contínuo e proficiente empenho que vêm realizando para possibilitar a averbação do empreendimento, e, via de consequência, a liberação das matrículas para os mutuários que ali residem, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

17. Moção nº 202/21, de Aplausos e Congratulações à Prefeita Municipal, ao Secretário de Cultura e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico pela realização da Feira Arte na Praça, de autoria do vereador André Leal Amaral;

18. Requerimento nº 1803/21, informações sobre revitalização e manutenção da lagoa Cambará, bairro Country Club, de autoria do vereador José Henrique Conti;

19. Moção nº 204/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que todos os projetos de condomínios horizontais, verticais, loteamentos que estão tramitando na Prefeitura fiquem suspensos de aprovação até que o projeto de lei nº 199/2021 que tramita nesta Casa ou a revisão do Plano Diretor seja aprovado, de autoria do vereador Eder Linio Garcia;

20. Moção nº 208/21, de Louvor à veterinária Dra. Maria Ângela Panelli e a senhora Viviane Nogueira por viabilizarem a cirurgia de reconstrução do bico da gansa Alice, que vive no Centro de Lazer do Trabalhador de Valinhos, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

21. Moção nº 211/21, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para que com urgência empenhem esforços para intensificação na segurança e aumento da ronda policial no bairro Macuco, de autoria do vereador José Henrique Conti;

22. Moção nº 212/21, de Aplausos e Congratulações ao Pe. Eduardo Daugherty pelos 40 anos de fundação da Associação do Senhor Jesus, de autoria do vereador André Leal Amaral;

23. Moção nº 213/21, de Aplausos e Congratulações pelos 06 anos de fundação do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, FEAV, de autoria do vereador André Leal Amaral;

24. Moção nº 215/21, de Apoio à Prefeita Municipal e aos Secretários Municipais para que empenhem esforços visando a descentralização da máquina pública e instalação de serviços essenciais no bairros São Bento do Recreio, Macuco e Reforma Agrária prejudicados por conta da distância com a região central, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto;

25. Requerimento nº 1927/21, informações sobre despejo de líquido escuro em córrego nas proximidades da Rua Ernesto Ponchio, de autoria do vereador José Henrique Conti;

26. Requerimento nº 1928/21, informação sobre operação da Linha 501, de autoria do vereador José Henrique Conti;

27. Moção nº 221/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente com a Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa SOU Valinhos, para que realize estudos e planejamento com a finalidade de voltar os ônibus em linhas que estão com superlotação e horários reduzidos, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix;

28. Moção nº 226/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que faça a implantação de aparelhos de academia ao ar livre no bairro Vale Verde, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix;

29. Moção nº 227/21, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria de Educação e ao Deputado Estadual Wellington Moura, para que empenhem esforços na reforma de cobertura da quadra da Escola Estadual Américo Belluomini, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno; e

30. Requerimento nº 2007/21, informações sobre desentupimento de canale-

tas na Alameda das Macieiras, Parque Valinhos, de autoria do vereador José Henrique Conti.

TRIBUNA LIVRE: Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estará explanado sobre o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e a importância da conscientização sobre o tema.

Valinhos, em 25 de novembro de 2021.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de
Valinhos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente